

AÇÃO NACIONAL DE LUTA



N.º 294 março . 2021 . MENSAL . 0.50€



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

**LISBOA
17 ABRIL
SÁBADO
15H00**

**CENTRO CULTURAL
DE BELÉM**

(junto à sede da Presidência
do Conselho Europeu)



Precariedade

Dossier

**PROFESSORES
E EDUCADORES
AGEM PELO
SEU FUTURO!**

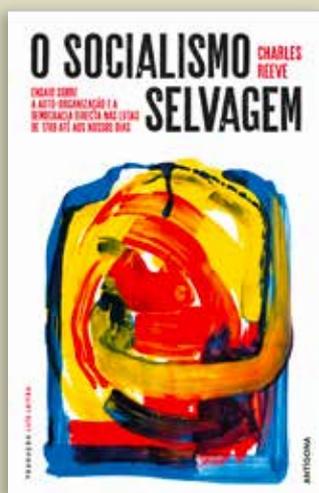
O FUTURO ESTÁ EM CAUSA

O caminho faz-se caminhando
A luta faz-se lutando

**POR NÓS, PELOS ALUNOS,
PELA ESCOLA PÚBLICA!**



LEITURAS



Reeves, Charles,
O Socialismo Selvagem,
 Lisboa, Antígona, 2019

“A representação como princípio não é a democracia. A democracia não é a escolha dos representantes, mas sim o poder dos que não estão qualificados para o exercer” (p. 18).

Com esta citação do filósofo francês Jacques Rancière, Charles Reeves, pseudónimo de Jorge Valadas, define o sentido da sua obra: a defesa da soberania e da democracia diretas centradas no mandato

imperativo como alternativa à soberania delegada baseada no mandato representativo. O conflito entre estas duas formas de democracia emergiu na Revolução Francesa de 1789-1793, com desenvolvimentos na Comuna de Paris, nas revoluções dos inícios do século XX, Outubro de 1917 na Rússia e alemã de 1919, através do movimento dos conselhos operários, mais conhecidos por soviets, a que o autor dedica uma grande parte da obra: “A organização da sociedade é inseparável” – afirma – “da capacidade dos produtores conservarem o poder sobre a sua própria atividade, capacidade que deve ser exercida por organizações autónomas funcionando com a mais ampla democracia direta” (p. 172).

Reeves opõe-se às defuntas formas de socialismo de Estado de matriz soviética, designando-as pelo termo “capitalismo de Estado”, bem como a todos os processos de centralização política que conduzem à formação de um partido de vanguarda de tipo leninista que, segundo ele, acaba por expropriar os produtores da sua capacidade de auto-organização, estando na origem da formação de uma elite de “revolucionários profissionais” que se converte numa burocracia dirigente que deixa de estar submetida ao controlo da classe que alegadamente representa. Apesar do livro constituir um excelente estudo sobre a evolução histórica dos movimentos que contestavam uma ordem em que os trabalhadores viviam sob tutela permanente – de um partido, de um Estado que se intitulava

‘soviético’ ou do capital –, Reeves é manifestamente incapaz de demonstrar porque é que as diversas formas de “socialismo selvagem” centradas na democracia direta sempre foram minoritárias no seio do movimento operário, com a breve exceção do período inicial da Revolução de Outubro de 1917 na Rússia. Prova disso, é o que designa por ‘revolução’ alemã de 1919 dirigida contra a república de Weimar, uma república com um programa social e político progressista fortemente atacada pela extrema-direita, mas que não passou de um *putsch* falhado, pois não envolveu a maioria dos trabalhadores. Estes mantiveram-se fiéis à nova república, bem como ao Partido Social-Democrata Alemão que dispunha de uma clara maioria nestes órgãos de democracia direta que Reeves não se cansa de defender quando as suas teses lhe dão aparentemente razão. Mais grave ainda foi o debilitamento desta república que ficou sob tutela militarista: em 1925 o marechal Hindenburg foi eleito Presidente da República e em novembro de 1932 entregou de bandeja o poder ao Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP) de Hitler que tinha obtido apenas 33,2% dos sufrágios nas eleições legislativas desse mês. Eis as contradições do ultrarradicalíssimo: querer tudo para, no fundo, acabar por não obter coisa alguma. De qualquer forma, um livro a ler.■

Joaquim Jorge Veigunha



Abril é o mês de ir para a rua

O mês de março aproxima-se do fim e o desconfinamento programado do país está paulatinamente a iniciar-se. As escolas estão a reabrir, a 15 de março as creches, o pré-escolar e o 1.º ciclo, a 5 de abril os 2.º e 3.º ciclos e a 19 de abril o ensino secundário e o superior. A prometida testagem a toda a comunidade escolar será feita, como tínhamos exigido, mas peca por tardia, porque já estão nas escolas milhares de alunos, docentes e trabalhadores não docentes que ainda não foram testados.

A ministra da Saúde anunciou o arranque da vacinação, na fase 1, dos professores e outros trabalhadores das escolas, o que é uma boa notícia e acompanha o que recomendavam prestigiadas organizações internacionais como a UNESCO e a UNICEF. Diga-se, aliás, que esta sempre foi uma exigência da FENPROF e dos seus sindicatos, apresentada formalmente ao ministro da Educação, porque os professores são profissionais essenciais que também estão na “linha da frente” e manter as escolas abertas é um imperativo.

Março foi também o mês dos concursos interno e externo, cujo regime mantém o mesmo figurino, que é o da total desadequação às reais necessidades das escolas, mantendo como padrão dominante os elevados níveis de precariedade; prova-o, aliás, o facto da abertura de vagas no concurso externo, apenas cobrir cerca de 25% das necessidades, ficando por preencher as restantes 75% que o sistema já provou serem necessidades permanentes.

Este é um problema que o Ministério da Educação e o Governo, ostensivamente, não quiseram resolver, recusando negociar qualquer alteração que pudesse minimizar esta situação. Todas as propostas foram sempre entregues em tempo útil, mas nunca houve vontade política para as acolher.

Abril é o mês de ir para a rua, de exigir o fim do bloqueio negocial e a abertura de processos negociais que tenham como objetivo central a resolução dos problemas que afetam os professores e as escolas.

As questões da Carreira docente como a recuperação de mais de 6,5 anos de serviço, a resolução dos problemas das ultrapassagens, o bloqueio administrativo de milhares de professores retidos nos 4.º e 6.º escalões, são situações que, cumulativamente, condenam a esmagadora maioria dos professores a aposentarem-se em patamares inferiores da carreira.

As questões da precariedade, que o Governo usa e abusa como se de uma inevitabilidade se tratasse, ignorando as suas reais dimensões e os impactos sociais nos projetos de vida de cada docente.

Os horários de trabalho e os atropelos, abusos e ilegalidades cometidos no quadro legal existente, obrigando os professores a horários de trabalho inaceitáveis.

A aposentação e o rejuvenescimento do corpo docente, defendendo um regime excecional de aposentação, para um corpo docente que é o mais envelhecido da Europa. É urgente o seu rejuvenescimento sob pena de, a curto ou médio prazo, estarmos perante o colapso da Escola Pública.

Abril é, igualmente, tempo de vir para a rua dizer que não queremos a **Municipalização** da Educação, encapotada num processo de transferência de competências para os municípios, mas cujo objetivo central é a desresponsabilização do poder central, transferindo para as autarquias uma das suas competências centrais, num processo que colocará em causa o direito universal de acesso à Escola Pública que defendemos.

É tempo de dizer que queremos uma **Escola democrática** e para isso, a gestão tem que respeitar os princípios elementares de um estado de direito democrático, ou seja, a eleição dos seus órgãos.

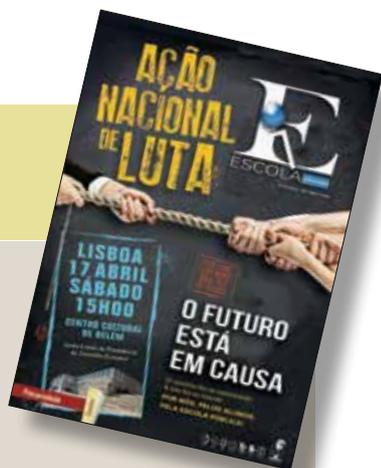
No dia 17 de abril, vamos exigir na rua tudo isto e denunciar, no local onde está sediada a Presidência do Conselho Europeu, que o governo que a preside neste semestre, não respeita os professores, que bloqueia o diálogo e que se recusa a resolver os problemas que os afetam e que afetam, também, a Educação em Portugal. ■

Saudações e até breve



ficha técnica:

Diretor: José Feliciano Costa . **Chefe de Redação:** Manuel Micaelo . **Conselho de Redação:** António Avelãs, Albertina Pena, Paula Rodrigues, Paula Santos, Joaquim Veiguinha, Carlos Leal . **Redação:** Lígia Calapez e Sofia Vilarigues (Jornalistas). **Design Gráfico e Paginação:** Dora Petinha . **Capa:** Dora Petinha . **Composição:** Fátima Caria . **Revisão:** Lígia Calapez . **Impressão:** Multiponto, S.A.. Edição e Propriedade de: **Sindicato dos Professores da Grande Lisboa**, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 17 500 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.



2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

Precariedade

19 Cidadania

Resiliência, o novo rosto do neoliberalismo

21 Uma visão integrada e um plano de ação, precisam-se

23 Escola/Professores

23. Plenário Sindical Direção Regional de Setúbal

24. Exista vontade política!

25. Pagamento do subsídio de refeição aos docentes em teletrabalho

26. Mais uma situação de uma boa intenção com uma má prática

28. Plenário *online* de Educadores de Infância

29. Docentes de Educação Especial denunciam desigualdades

30. As escolas funcionam, não obstante a ausência do Ministério da Educação

32 Opinião

Ousar ter Esperança

33 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

O regime legal de contagem das faltas do pessoal docente

«A média de anos de serviço dos docentes que vincularam [no concurso externo de 2020] cifrou-se nos 16 anos, com uma média de idade de 45 anos»

(Entrevista com João Pereira)

PÁGINA

7

Da solidariedade às santas leis do mercado

Parafraseando o ditado popular “os amigos são para as ocasiões”, dir-se-ia que é nas ocasiões (difíceis) que as instituições mostram a sua natureza. E nesta “ocasião” pandémica, a União Europeia (e não só) mostrou a sua natureza mais profunda: a defesa dos países economicamente mais fortes, a defesa dos grandes interesses económicos.

Face à gravidade mundial que o vírus anunciava, os Estados investiram – e bem! – somas colossais no apoio à investigação científica para que fossem encontradas rapidamente as necessárias vacinas. A cooperação entre os cientistas foi espetacular e, como resultado, as vacinas - eficazes! – surgiram em tempo recorde.

Mas a solidariedade terminou aí. As patentes das vacinas descobertas - repita-se, com um colossal investimento de dinheiros públicos – ficam propriedade de grandes grupos farmacêuticos privados que não permitem a produção por outros laboratórios capacitados em vários países. E tal é necessário para poder ser feito um combate contra a pandemia em todo o mundo - e não apenas em algumas regiões. Os interesses económicos de tubarões da indústria financeira põem mesmo em causa a eficácia da luta contra a pandemia, se considerarmos a escala mundial. Os seus lucros – fabulosos - estão primeiro.

O mesmo acontece no processo de “divisão” das vacinas produzidas. Países mais fortes ou mais “eficazes” nos processos negociais (leia-se pagando mais ou mais depressa) conseguiram rapidamente as vacinas necessárias; outros, como Portugal, recebem-nas “a contagotas”. Quanto a isto, a União Europeia encolhe os ombros, com desculpas esfarrapadas.

Finalmente, a iniciativa da OMS, a Covax, que tem por objetivo a oferta de vacinas aos países mais pobres, parece estar muito longe do objetivo.

Solidariedade? Serviu para a utilização dos dinheiros públicos. Depois cedeu o lugar às sacralizadas “leis do mercado”. Até quando? ■

Miguel André



Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº294 março 2021

■ Precariedade

O combate à precariedade – uma das grandes prioridades do SPGL e da FENPROF – está no cerne da própria criação do movimento sindical docente. Esta é uma das questões abordadas nos textos de José Costa e Anabela Delgado. Hoje – de formas diferentes, porque alguns significativos passos já foram, entretanto, dados – mantém-se ainda um quadro de grande precariedade. Isso mesmo fica bem expresso neste dossier. Na esclarecedora entrevista de João Pereira. Na denúncia de várias situações particularmente gravosas (nomeadamente entre técnicos especializados ou professores das AEC). E, ainda, em testemunhos mais pessoais. Que falam por si. ■

O combate à precariedade é uma das prioridades dos sindicatos



Foto: SPGL

“Devemos estar a falar de aproximadamente 34 a 35 mil docentes”, diz João Pereira, Coordenador da Comissão de professores e educadores contratados e desempregados do SPGL, falando dos números da precariedade entre docentes. Este um dos muitos dados revelados nesta esclarecedora entrevista, que nos dá um quadro, bem documentado, da situação vivenciada pelos professores.

• Ligia Calapez e Sofia Vilarigues |Jornalistas|

El - Quantos professores continuam em situação de precariedade? De que formas se reveste essa precariedade?

Para responder à questão vamos enquadrar a precariedade na sua vertente de vínculo laboral. A precariedade nos vínculos contratuais tem sido uma constante e agravou-se nas últimas duas décadas. O número de anos de serviço necessários para se atingir o vínculo estável tem vindo, na esmagadora maioria dos casos, a aumentar. Um dos indicadores para o número de docentes em situação de vínculo precário que podemos utilizar são os números referentes às listas definitivas de ordenação da Contratação Inicial (CI) e Reservas de Recrutamento (RR) de 2020. Este indicador quantifica o número de docentes

que se manteve em concurso para as Necessidades Temporárias. Ao analisar as listas verificamos que foram opositores aos concursos 32811 docentes. A este número podemos ainda acrescentar os técnicos especializados em funções docentes e os técnicos do ensino artístico especializado que, por não terem grupo de Recrutamento, só lhes é permitido concorrer a Contratação de Escola (CE) e os docentes/técnicos ao serviço das Atividades de Enriquecimento Curricular que não tenham sido opositores ao Concurso Externo. Devemos estar a falar de aproximadamente 34 a 35 mil docentes.

Qual a situação dos professores contratados?

Os docentes contratados estão muito marcados pela instabilidade laboral e por uma gritante falta de atratividade da carreira. São professores e educadores que deviam estar inseridos numa

estrutura de carreira, caso o Ministério da Educação cumprisse o que o governo obriga os privados a cumprir. É inadmissível que um trabalhador esteja há 10, 15 e mesmo 20 ou mais anos a desempenhar funções contratuais ininterruptamente com a mesma entidade empregadora. É o que acontece na Educação. Esta instabilidade laboral tem tido consequências a nível profissional e também a nível familiar com milhares de docentes a adiar a constituição de família, e outros a deixar a família em segundo plano. Esta situação torna-se insuportável ao longo dos anos. O envelhecimento da classe começa também a ser visível ao nível dos docentes contratados. Mais de 60% dos docentes contratados estão hoje acima dos 40 anos de idade e apenas 2157 docentes têm menos de 30 anos. Os sacrifícios que antes os docentes estavam dispostos a realizar na ausência de reconhecimentos, e com mais

precariedade e desconsideração já não são uma possibilidade.

Que média de anos de serviço precisam os professores para vincularem? Em que faixa etária em média o fazem? Porquê estes números?

Vamos recorrer aos dados do Concurso Externo de 2020 para responder a essa questão. Analisando os números, verificamos que foram opositores ao concurso 35 880 professores e educadores. Destes, 872 conseguiram a vinculação em Quadro de Zona Pedagógica (QZP). Uma percentagem de 2,43%. A média de anos de serviço dos docentes que vincularam cifrou-se nos 16 anos, com uma média de idade de 45 anos. Atenção que este problema não é caso isolado. Se recuarmos aos Concursos Externos de 2018 e 2019 e compararmos os dados verificamos que a média de anos de serviço tem vindo a aumentar, passando de 13,5 anos em 2018 para 15 anos em 2019 e 16 anos em 2020. São números assustadores que deviam deixar o governo e a oposição envergonhados e no mínimo preocupados. Tirando algumas exceções, a maioria dos professores necessita de muitos anos de serviço para vincular e quando consegue o vínculo encontra-se na faixa etária acima dos 40 anos. É o resultado de anos de desinvestimento na profissão, e da opção dos sucessivos governos em manter os docentes contratados em contratos precários. É uma forma de suprir as necessidades do sistema recorrendo a mão-de-obra altamente qualificada, mas remunerada a baixo valor.

Que outros fatores pesam na precariedade dos professores?

A precariedade pode atingir os docentes de outras formas além do vínculo laboral. A duração do contrato é uma delas. Temos vários docentes que este ano já vão no seu quarto contrato com o ME. O número de horas do contrato, e lembro que o docente contratado auferir um vencimento de acordo com o número

de horas da componente letiva do horário. Este ano, até ao final do 1º período, foram colocados 1136 docentes em horários de 8 e 9 horas, em que o vencimento é inferior ao ordenado mínimo nacional. O docente contratado auferir sempre pelo mesmo escalão da tabela salarial independentemente do número de anos de serviço. O subsídio de alimentação, que nem sempre é atribuído em caso de horário incompleto. Os dias de trabalho declarados à Segurança Social que, em horários inferiores a 16 horas, não veem contabilizados 30 dias mensais. A falta de apoios para a deslocação, fixação ou arrendamento em caso de colocação longe da área de residência. São alguns exemplos da precariedade que atinge os docentes e que seriam facilmente ultrapassados com vontade política. A Assembleia da República teve em discussão vários Projetos de Lei que visavam resolver a questão da Segurança Social e a atribuição de alguns apoios para os docentes deslocados e todos eles tiveram o mesmo fim, a rejeição, praticamente sempre com os votos contra do Partido Socialista (PS) e Partido Social Democrata (PSD).

Afirmou: “A forma como o governo PSD/CDS transpôs a diretiva europeia 1999/70/CE permite que o ME continue a abusar da contratação a termo”. Quer desenvolver?

Tal como foi concebida, a *norma-travão* é ineficaz para alcançar os fins a que a diretiva comunitária se propôs. A Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho de 1999, tinha como objetivo limitar o número de contratos a termo, e estabelecia um quadro para evitar os abusos decorrentes da utilização de sucessivos contratos de trabalho ou relações laborais a termo. Em 2014, após grande pressão interna de docentes, sindicatos e pressão internacional, o governo de coligação PSD/CDS-PP transpôs a diretiva europeia com a publicação do Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio. A denominada *norma-travão* determinava que

a sucessão de contratos a termo resolutive celebrados com o ME em horário anual e completo, no mesmo grupo de recrutamento, não podiam exceder o limite de 5 anos ou 4 renovações. A implementação da medida, apesar de partir de um pressuposto válido, ficou aquém do que seria necessário e desejável. A realidade mostra-nos que milhares de docentes continuam a celebrar contratos sucessivos com o ME, alguns milhares há mais de 10, 15 e mesmo 20 anos consecutivos. Apesar de ter sofrido alterações importantes, a manutenção da exigência dos requisitos: horário anual, completo e sucessivo, com a obrigatoriedade de o contrato ser obtido em colocação até ao último dia estabelecido para o início das atividades letivas, torna esta medida inoperante. Na prática o que acontece é que um professor contratado pode, num limite máximo, nunca conseguir cumprir todos os critérios exigidos e permanecer durante toda a sua vida profissional como professor contratado.

Há 2424 lugares disponíveis no acesso aos quadros de zona pedagógica, para 2021-22, ao abrigo da chamada “norma-travão”, aumentando os lugares disponibilizados no ano passado, dizem as notícias da Lusa. É suficiente?

Não, o número de vagas disponibilizadas não resolve o problema da precariedade nem é suficiente para cobrir as necessidades permanentes do sistema de ensino público. Houve um aumento significativo de vagas quando comparamos com os números dos anos anteriores, o que é positivo. Para termos uma ideia, desde a implementação da *norma-travão* em 2014 até à data conseguiram vincular, através deste mecanismo, 4663 docentes. O número de vagas este ano é de 52% das vagas abertas até à data. O ME já veio vangloriar-se pelo aumento do número, mas sejamos claros, o aumento resulta de uma simples aplicação da lei, pelos seus mínimos. O ME estava obrigado

a abrir pelo menos este número de vagas. Podia e devia ter aberto muito mais lugares de quadro. Quando analisamos os dados relativos ao Concurso Externo de 2020 verificamos que ficaram fora das vagas 24823 docentes com 3 ou mais anos de serviço; 11712 docentes com 10 ou mais anos de serviço; 4841 docentes com 15 ou mais anos de serviço e 1835 com 20 ou mais anos de serviço. O número de vagas não é suficiente sequer para vincular todos os docentes com 15 anos de serviço. Se analisarmos os números referentes à CI e RR verificamos que o número de vagas disponibilizadas está muito distante do número de colocações em horários completos e anuais. No ano letivo 2020/2021 foram renovados 3687 contratos, em CI foram colocados mais 3950 docentes e, se contabilizarmos as colocações até à 2ª RR, o número sobe até às 8835 colocações, tudo em horários completos e anuais.

Quais as políticas e medidas mais penalizadoras?

Independentemente de quem está à frente do governo as políticas têm sido semelhantes, políticas assentes num desinvestimento na Educação, com baixos salários e vínculos precários. Tudo opção política. Como referi anteriormente, foram rejeitados vários Projetos de Lei na AR que visavam um combate à precariedade, alguns sem custos para o erário público. A piorar a situação temos um ministro da Educação ausente e um ME que recusa em negociar com os sindicatos do setor. A FENPROF tem apresentado propostas concretas de combate à precariedade, propostas que a serem implementadas teriam impacto positivo nos Agrupamentos e nos docentes. Como medidas mais gravosas destaco: a exclusão dos docentes do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP); a alteração na fórmula de cálculo dos dias de trabalho declarados à Segurança Social, considerando os docentes contratados com ho-

rário incompleto como docentes a tempo parcial; a exclusão dos horários incompletos no Concurso de Mobilidade Interna; a transição para contratação de escola dos horários pedidos pelos Agrupamentos e Escolas após uma única passagem pela RR e a manutenção da denominada *norma-travão* com os requisitos atuais.

Que reflexos da precariedade na renovação da classe docente? Como atrair jovens para a profissão?

Qual é o/a jovem que neste momento escolhe a carreira docente para o seu futuro! Um/a jovem que se inicie agora na docência sabe que tem pela frente longos anos de contratos temporários e baixos salários. Sabe que vai ter de adiar a constituição da família e que tem de se sujeitar a deslocar-se para centenas de quilómetros de casa se quiser trabalhar na área. Sabe que em muitas situações o vencimento que vai auferir não vai ser suficiente para suprir todas as despesas básicas, como de alojamento e alimentação. É isto que o ME tem para oferecer, é isto que o ME tem oferecido aos docentes contratados. A pouca atratividade e a longa instabilidade profissional têm afastado milhares de jovens docentes da carreira, que optam por ir para outras profissões que lhes permitem ter estabilidade, profissional e familiar. Para agravar, a procura por cursos de ensino superior que habilitam à docência é cada vez menor. Para reverter esta situação é urgente valorizar a carreira e aumentar a estabilidade profissional, oferecendo melhores salários e vínculos estáveis.

Que medidas deveriam ser implementadas para combater a precariedade?

É necessário proceder-se a uma revisão da *norma-travão*, garantindo a integração nos quadros de todos os docentes com 3, ou mais anos, de serviço prestados no ensino público; consagrar a obrigatoriedade de declarar os 30 dias de trabalho mensal para a Segurança Social independen-

temente do número de horas do horário; rever o regime legal dos concursos; abrir vagas em Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas de acordo com as necessidades permanentes; alterar os intervalos dos concursos utilizados na CI e RR; aumentar a duração dos contratos; permitir que os Agrupamentos completem os horários incompletos; e atribuir apoios à deslocação, fixação e arrendamento aos docentes deslocados.

Qual tem sido o papel dos sindicatos neste processo? Que propostas?

O combate à precariedade é uma das prioridades dos sindicatos no que diz respeito às reivindicações. A FENPROF, e os sindicatos afetos à Federação, têm proposto inúmeras medidas de combate à precariedade e têm demonstrado toda a disponibilidade em dialogar e negociar com o ME. Da parte do ME tal não tem acontecido. Apresentámos propostas para rever o Regime Legal dos Concursos; para a realização de Concursos de Integração Extraordinários sucessivos; para corrigir a situação da Segurança Social; para regularizar os vínculos laborais dos docentes/técnicos ao serviço das Atividades de Enriquecimento Curricular; para a abertura de um processo de vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais do ensino artístico especializado; para a atribuição de subsídios aos professores deslocados. Vamos continuar a lutar e a reivindicar estas e outras alterações que levem a uma diminuição dos níveis de precariedade.

Deixo uma última nota para destacar algumas das iniciativas que estamos a levar a cabo neste mês de março: a iniciativa “Rostos da Precariedade”; o Postal Digital do contratado e a participação no Dia Nacional de Luta dos Jovens Trabalhadores da Interjovem. No dia 17 de abril na Ação Nacional de Luta vamos ter o tema da Precariedade como um dos destaques. ■



Docentes contratados de técnicas especiais em luta Ensino artístico especializado - artes visuais e audiovisuais

• Professores contratados de Técnicas Especiais da Escola Artística António Arroio

No início do ano letivo, em reunião promovida pela Comissão Sindical da Escola Artística António Arroio (SPGL/FENPROF), e na senda de outras lutas travadas no passado, nós, Docentes contratados de Técnicas Especiais do Ensino Artístico Especializado (Artes Visuais e Audiovisuais), decidimos tomar posição face à situação de precariedade laboral que vivemos, muitos há largos anos, não obstante satisfazermos necessidades permanentes nas nossas escolas e cumprirmos um papel indispensável na formação de jovens em áreas que os preparam para diversas técnicas e expressões do conhecimento artístico.

Elaborámos, colegas da António Arroio (Lisboa) e da Soares dos Reis (Porto), uma carta subscrita por cerca de 40 docentes — mais colegas reforçaram esta luta posteriormente —, que foi enviada

primeiramente ao Ministro da Educação e aos Secretários de Estado João Costa e Inês Ramires. Alertando para o facto de a Lei não prever quaisquer formas para a nossa vinculação, solicitámos a integração nos quadros dos docentes em situação precária e a consagração de uma norma que fixe as condições contratuais necessárias para que futuros colegas possam vincular. Manifestámos ainda a nossa disponibilidade para a construção de uma solução.

Passados mais de quatro meses, não obtivemos qualquer resposta do Ministério da Educação. Postura idêntica constatou a FENPROF quando alertou para a necessidade de ser encontrada uma solução que ponha fim ao recurso sistemático à contratação a termo. São exemplos da reiterada ausência de diálogo: a não resposta do Ministro da Educação à comunicação do mês de janeiro a propor o início de um processo negocial; o silêncio dos Secretários de Estado em reunião tida no mês de fevereiro;

o desrespeito verificado este mês de março quando a delegação que se deslocou ao ME para entregar uma [proposta fundamentada para a negociação](#) da vinculação foi obrigada a esperar cerca de uma hora para ser recebida, apesar do aviso prévio da deslocação.

Contactámos também a Assembleia da República, que manifestou uma atitude de diálogo distinta, quer nos contactos/reuniões estabelecidos com os Grupos Parlamentares, quer na Audiência da Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, a 15 de dezembro de 2020, na qual participaram os Diretores das nossas Escolas, corroborando a necessidade urgente de resolução deste problema.

Entretanto foi publicada em *Diário da República* a Resolução da Assembleia da República n.º 80/2021, a qual «Recomenda ao Governo a vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais». Resultado da apresentação do Projeto de Resolução n.º

846/XIV/2.^a (BE), esta iniciativa foi aprovada, em 25 de fevereiro, por larguíssima maioria, apenas com os votos contra do PS e a abstenção do IL. Não obstante, desconhece-se qualquer ação governativa no sentido de cumprir esta Resolução. Irá o Ministério da Educação ignorar também a Assembleia da República?

Aguarda-se com expectativa a votação do Projeto de Lei n.º 660/

XIV/2.^a (PCP) que prevê quer a abertura dos procedimentos concursais necessários à vinculação extraordinária, quer a abertura de um processo negocial com as estruturas sindicais, tendo em vista a aprovação de um regime específico de seleção e recrutamento. Tal como demonstrámos em 16 de fevereiro com o protesto realizado à porta das nossas escolas e com o lançamento da campanha «Mes-

mo com máscara, temos rosto e direitos!», continuamos convictos de que a luta é o caminho. Nesse sentido, estaremos com os nossos colegas na Ação Nacional de Luta, convocada pela FENPROF para 17 de abril, pelas 15h, junto ao CCB (Lisboa), a exigir ao Governo diálogo, negociação e soluções para os problemas dos professores e educadores. ■

Grupos de Recrutamento

• **Firmino Bernardo**

Professor de Expressão Dramática erroneamente contratado como Técnico Especializado

Corria o ano de 2007 quando houve a última vinculação de professores de técnicas especiais (áreas técnicas e/ou artísticas sem grupo de recrutamento), que abrangeu quem tinha 10 ou mais anos de serviço. Os restantes concluíram esse ano letivo como professores e iniciaram o seguinte como “técnicos especializados”.

As funções, como é óbvio, mantiveram-se: planificamos, lecionamos, avaliamos, participamos em reuniões de professores (conselhos de turma, reuniões de “grupo”, reuniões de departamento, etc.), redigimos atas e outros documentos, vigiamos exames, somos diretores de turma, diretores de curso, orientamos provas de aptidão profissional e estágios... Temos, na maioria dos casos, formação superior na área em que lecionamos e em Pedagogia (na área do Teatro, muitos dos atuais “técnicos” até fizeram estágio, pelo que a profissionalização devia ser-lhes reconhecida), somos avaliados como os outros docentes...

Contudo, a remuneração de um

“técnico especializado” é inferior à dos professores com grupo de recrutamento (o índice 151 é o nosso limite máximo), a experiência acumulada não é reconhecida como tempo de serviço docente, assinamos sucessivos contratos a termo sem qualquer expectativa de integração ou progressão na carreira. Com sorte, talvez o contrato seja renovado (possibilidade que passou a existir em 2017); senão, em agosto ou setembro há que regressar às contratações de escola, ao envio de portefólios (que muitas vezes têm de ser ajustados para cada escola), às entrevistas (tantas vezes feitas por pessoas sem competências na área a concurso).

A ausência de grupo de recrutamento excluiu-nos das vinculações extraordinárias de 2014, 2017 e 2018 (só houve vinculação de “técnicos especializados” no ensino artístico especializado) e da vinculação pela norma-travão. Restou-nos a candidatura ao PREVPAP, cuja conclusão parece ter sido adiada indefinidamente. Tal programa tem imensas incongruências, mas há pelo menos um aspecto positivo a salientar: o reconhecimento oficial de que as

funções desempenhadas por muitos dos “técnicos especializados para formação” correspondem a necessidades permanentes do sistema.

Como resolver tais problemas? Há que vincular os docentes erroneamente contratados como “técnicos especializados” (começando por aqueles a quem foi reconhecida a inadequação do vínculo e criando condições para posterior vinculação dos restantes), criar grupos de recrutamento (Intervenção Precoce, Teatro e outras áreas disciplinares não abrangidas pelos grupos existentes), reconhecer a profissionalização daqueles que detêm habilitações para tal e criar condições para que outros possam profissionalizar-se.

Para isso era preciso um Governo que abandonasse o paradigma da educação *low cost* e apostasse numa educação de qualidade, com profissionais competentes, reconhecidos, motivados, com carreira estável e salário adequado às exigências e responsabilidades a que respondem diariamente. ■

A contratação de técnicos especializados

• Paulo Jorge Neves Silva

Professor contratado GR 560, desempregado, PhD em Ciências Biológicas pela Universidade de Londres

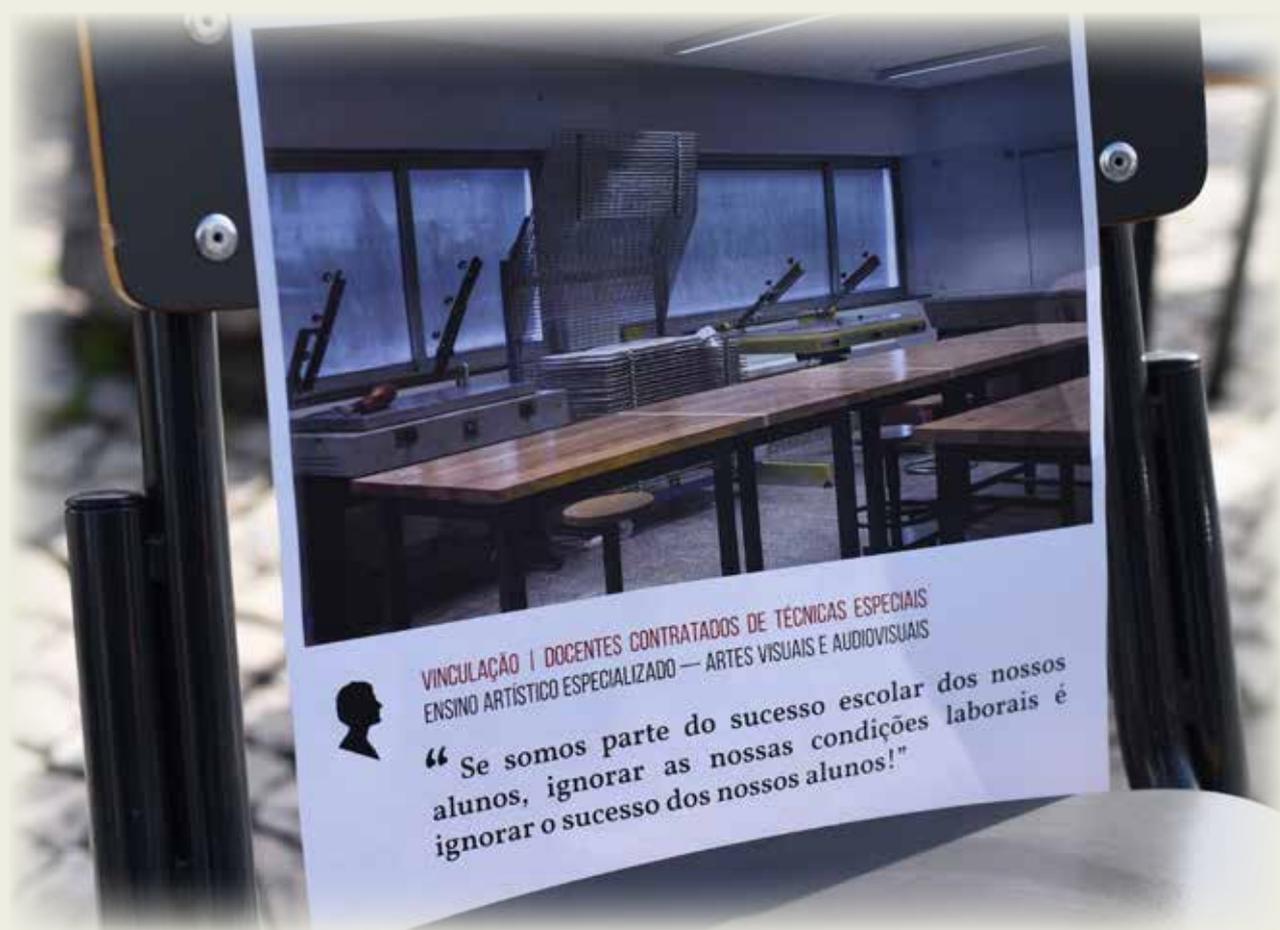


Foto: Joana Rodrigues

Os técnicos especializados são um conjunto de formadores que são contratados em contratação de escola através da página do sistema interativo de gestão de recursos humanos da educação (SIGRHE) e que, obrigatoriamente, têm de enviar um portefólio e ter uma seleção presencial/entrevista por 3 elementos da escola onde vão lecionar. Os técnicos especializados dão formação em escolas profissionais e nas escolas com o curso de educação e formação (CEF). É na entrevista que o técnico especializado é escolhido. O facto de uma escola contratar

um formador por técnico especializado e não pelo grupo de recrutamento (GR), faz com que a escola possa contratar sem critérios comparáveis. Interessante é, também, que não há contagem de tempo de serviço para um técnico especializado.

Existem cursos de formação em que os técnicos especializados deviam ser contratados pelo GR, *e.g.* economia e contabilidade 430, eletrotecnia 540, informática 550, ciências agropecuárias 560. Só na área do GR 560, no ano letivo 2020/2021 foram publicados, em contratação de escola, mais de 50 horários acima de 16 horas e alguns com 22 horas, para técnico especializado.

A contratação de técnicos es-

pecializados deve continuar em todas as áreas técnicas e artísticas ainda não cobertas por GR. Nas áreas onde existem os GR, as contratações devem ser feitas por concurso com graduação, nas áreas onde não existem, devemos exigir a sua existência. Pois, “Apoiar o direito a uma educação, formação e aprendizagem ao longo da vida inclusivas e de qualidade e assegurar a todos oportunidades para o desenvolvimento das competências essenciais”, exige responsabilidade, visão e projeção do Ministério da Educação de Portugal para o presente e o futuro, e não gestão de orçamento. ■



Foto: Freepick.com

Alguém se lembra deles?

• **Margarida Barata**

|Professora de AEC|

São professores porque assim são chamados pelos seus alunos, porque preparam as aulas como os restantes colegas e porque vêm de uma área específica que lhes permite passar conhecimento de uma determinada matéria. No entanto, são muito diferentes nos direitos. Falamos de milhares de professores de AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, espalhados por todo o país. Alguns têm contrato. Leia-se corretamente: alguns. No entanto a maioria destes profissionais continua anos a fio a trabalhar sem contrato, a recibo verde. Falamos de profissionais das áreas mais variadas que vão das Artes ao Desporto, da Tecnologia à Literatura. Profissionais que ano após ano vivem a ganhar à hora, sem receber nos feriados ou pausas letivas, às quais não consigo chamar férias, pois a maioria não as tem e procura outros trabalhos para poder pagar as suas contas. As desigualdades são muitas,

mesmo no ambiente escolar. Tenho a sorte de trabalhar com uma equipa onde todos trabalham em conjunto, mas não devia ser sorte, devia ser o comum, o correto a fazer. Na grande maioria das escolas as equipas de professores titulares e professores de AEC não se misturam. Há o trabalho de uns e o trabalho de outros, como se o horário das AEC fosse um depósito de crianças, umas horas onde precisam ser entretidas porque as famílias assim precisam.

A pandemia veio mostrar, como em várias outras áreas, ainda mais esta desigualdade. Um professor em isolamento profilático continua a receber o seu ordenado, um professor das AEC sem contrato, não. Tem de esperar pelo apoio da Segurança Social, se vier e quando vier. O governo decretou o fecho das escolas e “descansou” famílias e professores com o anúncio de férias. Os professores foram de férias, os professores das AEC sem contrato, simplesmente ficaram a saber no dia 21 de janeiro que no fim desse mesmo mês iam receber

menos. Neste momento, as notícias dizem que todo o pessoal docente e não docente foi testado, mas sabemos que vários professores de AEC ainda não o foram. No ano letivo passado, vários profissionais foram dispensados no 3º período por todo o país e muitos outros temeram pela vida, não pelo vírus invisível que nos assombra, mas pela fragilidade dos seus vínculos profissionais. Sabemos que isto acontece em muitos sectores. Mas sabemos que isto acontece na escola pública? Quando falamos de ensino, lembramo-nos deles? Quando falamos de precariedade sabemos que ela existe dentro das escolas públicas? Arrisco perguntar, o Sr. Ministro sabe? Não sabe? Sabe, mas há outros assuntos no topo na lista?

As AEC também fazem parte da escola pública, com a sua importância no crescimento das crianças. Elas sabem disto, as famílias também. No entanto, não se fala deste assunto em lugar algum, o silêncio permanece. ■

A tua luta é também a minha luta!

• **Sílvia Timóteo**

Direção do SPGL

Nas últimas décadas, temos vindo a assistir à contínua degradação das condições de trabalho dos professores e ao agravamento do descontentamento de TODA uma classe, cujo envelhecimento e a quase inexistência de jovens a desejarem abraçar esta profissão são a prova dessa realidade. No entanto, quando se fala na classe docente, há que saber separar as águas, ou seja distinguir as condições dos professores contratados dos professores com vínculo ao Ministério da Educação. Não pretendo com isso apelar à divisão da classe, antes pelo contrário, acredito que as lutas só se ganham com um grupo de trabalhadores coeso e unido que rema na mesma direção. Só unidos venceremos. A divisão só serve o interesse da tutela e não beneficia em nada a nossa ou outra classe qualquer. Dito isto, recordo algumas das injustiças a que os professores contratados estão sujeitos. E digo “recordo” porque é exatamente disso que se trata, porque também eu já passei para o grupo dos docentes dos quadros. Não foi um caminho fácil nem curto. Demorei exatamente duas décadas para conseguir vincular. Concluí a minha licenciatura no ramo de formação educacional (estágio) no ano de 1997/98 e entrei em QZP no Concurso de Integração Extraordinário de 2017/18. 20 anos!? Alguns poderão pensar que tal demora se deve a escolhas pessoais, que me mantive na minha zona de conforto ou que o

ensino era para mim uma espécie de *part-time*, um trabalho que acumulava com outra atividade. Não! Nada disso. Resido na área do QZP 7 (região de Lisboa) que, como todos sabem, é a zona onde existem mais alunos, mais escolas, logo mais horários e lecionar sempre foi a minha única atividade profissional.

Ao longo desses 20 anos, conheci muitas dificuldades, lutei e ajudei a alcançar muitas vitórias. Algumas que me beneficiaram diretamente, como a atribuição do subsídio de desemprego, e outras não tanto, como o fim dos professores titulares. No entanto, como contratada tive sempre o sentido de pertença a um TODO, a uma classe profissional e, por isso, o meu lema foi sempre um pouco “A tua luta é a minha luta, porque entendo que a minha luta também deverá ser a tua”. E na verdade, durante todo esse tempo, acreditei que nunca iria usufruir de algumas dessas conquistas porque iria manter-me contratada até à idade da reforma. Mesmo quando surgiu a Norma Travão (NT), a minha situação não se alterou porque as regras de então eram muito mais exigentes do que as atuais (número de anos/contratos sucessivos e a impossibilidade de estes serem em grupos de recrutamento diferentes) e, efetivamente, não foi através deste mecanismo que consegui a minha estabilidade. Por isso são tão importantes e justas as reivindicações do sindicato relativamente à necessidade de abertura de novos concursos de integração e de revisão dos critérios da NT. É de elementar justiça para com todos



Foto: Joana Rodrigues

aqueles cuja situação profissional lhes tem dificultado a reunião dos critérios exigidos pela atual NT e que acumulam muitos anos de serviço, e é também o único mecanismo que pode assegurar o rejuvenescimento, a estabilidade da profissão e garantir a qualidade da Escola Pública. Nos próximos 10, 15 anos, cerca de 50% dos professores no ativo reformar-se-ão e a continuidade não está assegurada.

Com a vinculação, deixei para trás a habitual angústia dos meses de agosto, as férias vividas em sobressalto com a realização anual de candidaturas e a tão aguardada colocação ou, em alternativa, a (re)inscrição e visita ao centro de emprego, os projetos de vida adiados, os filhos que chegaram mais tarde do que era desejado, os horários/ordenados incompletos e a inevitável penalização no tempo de serviço, as substituições de colegas (só num ano cheguei a fazer quatro), a ausência de uma perspetiva de progressão, o salário base que era sempre o mesmo, a adaptação a uma nova realidade todos os anos (nova escola, novos colegas, novos alunos, novas regras), no fundo, a sensação de não pertencer a lado nenhum.

O objetivo deste meu testemunho não é o de assustar ou desencorajar os colegas contratados, muito antes pelo contrário, pretendo com ele, para além de expressar a minha solidariedade, demonstrar que o fim da precariedade docente é possível, desde que estejamos dispostos a unir esforços nesta luta que é de TODOS porque somos TODOS docentes. ■

Dificuldades de um professor tapa-fogos

• Rita Fevereiro

Professora contratada

Um professor no início da carreira depara-se com inúmeras dificuldades.

Desde a incerteza, a cada ano, de conseguir ou não colocação até à obrigatoriedade de ter uma vida de nómada, existe toda uma paleta de situações que nos obrigam a uma resiliência, por vezes sobre humana. Eu faço parte dessa classe e coleciono algumas peripécias que gostaria de partilhar convosco.

Não sou profissionalizada, isto é, faltam-me as componentes pedagógicas para lecionar. Para as obter é, hoje em dia, necessária a realização de um mestrado para o ensino. Como o mestrado é dispendioso, intenso e moroso, tenho vindo a adiar esse investimento. Ser professora é para mim uma paixão; dar aulas é algo que me realiza como nenhuma outra atividade profissional. Adiante: a vocação já lá estava, por isso, tendo terminado a licenciatura, atirei-me às feras. A minha primeira colocação, ocorreu em 2009. Foi, através do SIGRHE, que é a plataforma online onde o ME vai buscar professores para tapar buracos nas escolas, que me convocaram. Calhou-me um horário completo, no início do 3º período, que se estendeu até ao final do ano. A disciplina era Educação Visual e tinha turmas do 7º, 8º e 9º anos. A minha colocação proporcionou-se pela aposentação de uma professora anciã e a minha sensação foi a de cair ali de paraquedas. Ali era o Lavradio, para onde viajava 4 vezes por semana desde o centro de Lisboa. Apesar do desafio se apresentar intimidante, minha



grande motivação, personalidade expedita e juventude contornaram as dificuldades com ânimo. Não invalida que o esforço de, de um dia para o outro, ter de inteirar-me dos programas de três disciplinas, preparar aulas, ler calhamaços de estatutos, interiorizar procedimentos e protocolos, não foi tarefa fácil. Como se o desafio não fosse pouco, ainda acumulei a tarefa de ter uma direção de turma.

Terminada esta primeira experiência que adorei, decidi interromper a minha atividade de professora para perseguir uma outra paixão: a fotografia. Foi então que passei 2 anos em Londres a realizar mestrado nessa área. Tendo terminado e de canudo em riste, voltei, confiante de retomar

a minha atividade de professora; quem sabe alternando com a atividade fotográfica. Infelizmente o panorama das ofertas de escola tinha mudado e a procura excedia a oferta. Nada feito, impossível de ser colocada! Como estava determinada a não perder o contacto com o ensino, acabei por conseguir uma posição como professora de Artes Visuais no contexto das AECs. Estive um ano a lecionar 10 horas por semana, divididas em 5 dias, 10€ por hora a recibos verdes. Não foram tempos fáceis. As AECs não chegavam para viver, mas também não favoreciam a conciliação com outros trabalhos. O grande problema das AECs tem origem no desprezo que o governo tem por elas.

No ano seguinte o governo reduziu o horário das AECs para uma hora semanal, situação que categoricamente recusei. Os tempos eram de crise e o acesso a uma carreira de docente estava-me completamente vedado. Perante este cenário, voltei a emigrar para Londres. Por lá trabalhei como fotógrafa de casamentos e retocadora, mas também abracei projetos relacionados com o ensino, nomeadamente como formadora de fotografia. Ao fim de 2 anos regresssei a Lisboa, com esperança de voltar a exercer a atividade de professora. Foi então que descobri a existência de um grupo de recrutamento chamado “técnicos especializados” e foi precisamente nessa categoria que consegui colocação na prestigiada Escola António Arroio, a dar aulas de fotografia. Através do SIGHRE (os técnicos especializados não têm de ter profissionalização, mas também não podem aceder ao concurso anual), fui colocada numa substituição por licença de maternidade. No 1º período tive horário completo e daí para a frente até ao final do ano mantive umas das turmas, cobrindo a dispensa para amamentação da colega regressada da licença. Fiquei com um horário de 8 horas.

A oportunidade de lecionar naquela escola e os bons resultados obtidos com os alunos encheram-me de felicidade e confiança de conseguir colocação no ano seguinte. Infelizmente tal não aconteceu. Empurrada para a periferia de Lisboa pela inflação imobiliária na capital, muitas escolas, pela distância da minha residência, tornaram-se inviáveis e a pouca oferta do SIGHRE não me estava, de todo, destinada.

No presente ano letivo, beneficiiei, macabramente, da tragédia da pandemia e consegui colocação em duas escolas. A primeira oferta que aceitei corresponde a duas disciplinas técnicas num curso profissional na Azambuja. Perfaço ali 8 horas semanais divididas em 3 dias e com contrato até ao final de agosto. A segunda colocação aconteceu cerca de um mês e meio depois, com um ho-

rário que consegui articular com o primeiro. Trata-se de uma substituição por doença numa escola em Rio de Mouro, no grupo 240 - Educação Visual e Educação Tecnológica: duas turmas de 5º ano; substituição essa que pode terminar a qualquer momento. Seria de esperar que as condições fossem melhorando para os professores, à medida que vão ganhando experiência e tempo de serviço, mas, no que me diz respeito, deu-se o contrário. O nível de trabalho este ano, por ter de preparar aulas para 4 disciplinas diferentes, nunca antes lecionadas por mim e a distância que as escolas estão de minha casa e uma da outra, têm produzido em mim um enorme desgaste. Acresce que, não fosse o facto do ME, de forma altamente lesiva para os docentes, o proibir, poderia ter rescindido com a Azambuja, para ingressar noutras escolas que, entretanto, ofereciam posições que me eram mais convenientes (no-

meadamente mais perto de casa e com maior número de horas). Conclusão, neste momento pouco, a preparar aulas, 3 vezes mais tempo do que a lecionar, mas não aufero qualquer tipo de compensação por esse esforço. Ainda por cima, como não leciono 16 ou mais horas semanais na mesma escola, os meus descontos contam por 22 dias em vez dos habituais 30 e, em setembro, se não conseguir colocação não terei direito ao subsídio de desemprego. Também não tenho direito a qualquer tipo de compensação pelos 370 km que faço semanalmente para dar aulas.

Aqui fica o meu testemunho que é grave e preocupante, principalmente por não ser excepcional, mas sim o espelho da realidade de tantos professores que, como eu, abraçam esta profissão munidos de mérito e propósitos, não recebendo o reconhecimento merecido. ■



Ano após ano continuam a ser contratados milhares de docentes para suprir necessidades permanentes do sistema de ensino público. É um estratagema ignóbil para reduzir despesa com o trabalho docente num quadro em que os governos não investem o que deviam na Educação. Muitos/as daqueles/as docentes estão contratados/as a termo há 10, 15, 20 e mais anos. O argumento de que satisfazem necessidades temporárias é um embuste descarado...

A FENPROF e os sindicatos afetos à Federação estão a levar a cabo várias iniciativas para denunciar que o combate contra a precariedade na profissão docente está longe de terminado e que não pode continuar a ser adiado. Ao participares nas ações ROSTOS DA PRECARIEDADE e POSTAL ELETRÔNICO podes dar um contributo para a denúncia da precariedade e para a criação de condições que obriguem o Governo/ME a adotar medidas de combate sério à precariedade laboral na profissão docente.

O movimento sindical na luta contra a precariedade

•Anabela Delgado

Dirigente do SPGL

O SPGL, constituído logo após o 25 de abril de 1974, acompanha a luta contra a precariedade laboral desde a sua fundação. Maria Manuel Calvet Ricardo recorda, num texto publicado no Escola Informação nº 287 – Memórias partilhadas - maio de 2019, que o movimento que reivindicou o pagamento do vencimento durante doze meses por ano aos professores eventuais e provisórios, que não recebiam nas férias, poderá ter estado na origem da constituição do movimento de professores constituído em 1970, designado por Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios, cujos membros estiveram na base da constituição do SPGL.

Em 1974 apenas cerca de 20% dos professores pertenciam aos quadros das escolas. Ao contrário do que atualmente acontece, durante bastantes anos após o 25 de Abril, apenas os docentes do atual 1º CEB e, posteriormente, a partir de 1978/79 os educadores de infância nas escolas públicas eram profissionalizados, isto é, tinham a formação pedagógica incluída na formação inicial, vinculavam ao distrito. A esmagadora maioria dos professores dos ciclos atualmente correspondentes ao 2º e 3º do ensino básico e do ensino secundário ingressava na profissão como professores provisórios e assim se mantinham até realizarem o então designado estágio pedagógico.

Neste quadro, uma das lutas assumidas pelo movimento sindical foi a luta pela formação pedagógica do maior número de professores. Assim, apesar de insuficientes, entre 1974 e 1979 foram dados passos significativos na criação de núcleos de estágio pelo país tendo, em consequência, havido um aumento de professores com a situação mais

estabilizada em termos de emprego. No final de 1979 surgem os contratos plurianuais de 2 anos, renováveis. Durante o período do contrato os professores não profissionalizados ficavam com um vínculo provisório, passando a definitivo quando completavam a habilitação profissional com a realização da profissionalização em exercício.

Nesses anos houve um avanço significativo no combate à precariedade, na medida em que aumentou significativamente o número de professores profissionalizados e o número de professores nos quadros nos ensinos preparatório (2º ciclo) e secundário (3º ciclo e secundário). Terminada a profissionalização, os professores eram obrigados a candidatar-se a todas as escolas de pelo menos 3 círculos escolares onde fossem abertas vagas.

Nos anos oitenta as instituições de ensino superior passaram a apostar na formação de professores. Quer as Universidades quer as ESE, contribuíram para que comesçassem a chegar ao sistema mais professores com a habilitação profissional, tendo essa questão deixado de ser um problema para a generalidade dos docentes, embora permaneça para alguns grupos de docentes, particularmente em algumas das áreas artísticas e áreas profissionais. Também o número dos professores do 1º ciclo e da educação pré-escolar aumentou, o desemprego e a precariedade faz-se sentir nestes ciclos.

Mantém-se, contudo, o problema da precariedade e do desemprego de milhares de docentes. O poder político deixou de poder justificar a contratação a prazo pelo facto de os candidatos não terem a formação pedagógica completa, passou a gerir os lugares dos quadros de uma forma administrativa.

Em 1990 são criados os quadros de zona pedagógica que permitiram alargar o número de professores vinculados de forma provisória (não

profissionalizados) ou definitiva.

À medida que o número de jovens com formação específica para a docência aumentou, o desemprego da classe assumiu proporções significativas. A luta pelo direito dos docentes ao subsídio de desemprego ganhou relevo e, em 2000, os professores sem colocação viram garantido esse direito.

O número de professores que todos os anos somam contratos e tempo de serviço em regime de precariedade era enorme. O sistema de abertura de vagas de quadro continuava a estar condicionado por via administrativa, financeira e vontade política.

Os professores com o apoio dos sindicatos representativos da classe, particularmente os sindicatos da FENPROF, mantiveram a luta contra a precariedade em várias frentes, da político-sindical à jurídica. É questionada a morosidade dos governos para fazerem a transposição da Diretiva comunitária 1999/70/CE (limitação de contratação a termo) para a legislação portuguesa.

Passaram-se vários anos com intervenção sistemática nas várias frentes; apenas em 2014 essa transposição foi feita e aplicada aos professores. A chamada *norma travão* – Decreto-lei 83-A/2014 de 23 de maio: numa primeira fase o limite de contratação em anos consecutivos era 5, passando posteriormente a 3, limite atualmente em vigor.

Está tudo feito? A precariedade na profissão está resolvida? Não. Temos de continuar a lutar em várias frentes:

A aplicação das normas gerais sobre vinculação a todos os docentes, independentemente do grupo de recrutamento, tipo de horário ou área de ensino e o impedimento de recuos no que diz respeito à formação pedagógica dos professores são objetivos a alcançar. ■

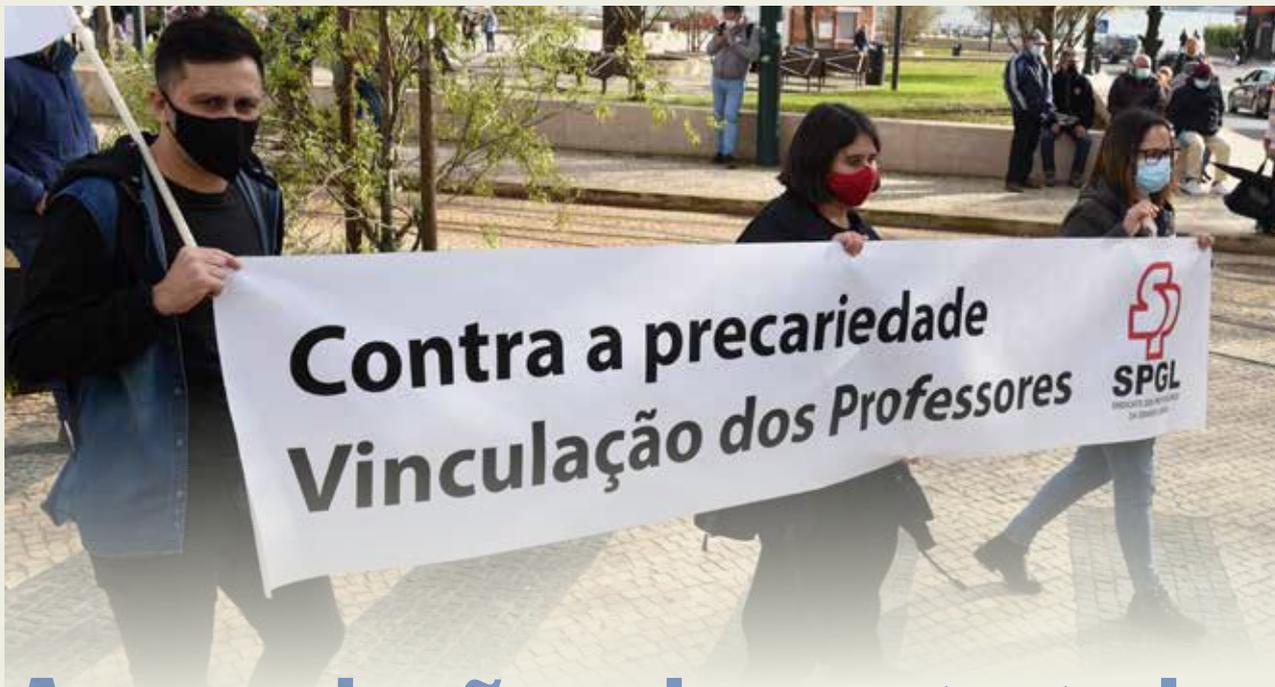


Foto: Joana Rodrigues

As comissões de contratados e desempregados no SPGL

• José Costa

Presidente do SPGL

Falar de precariedade na profissão docente faz-nos reuçar a 27 de maio de 1970, quando formalmente se cria o Grupo de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios, na sequência de iniciativas que já vinham sendo desenvolvidas e que se reuniu em Lisboa na Escola Preparatória Francisco Arruda, onde compareceram representantes de várias escolas Preparatórias e de Liceus, da cidade de Lisboa. Cerca de 80 % dos professores dos então designados ensino preparatório e secundário (técnico e liceal), eram provisórios. Estes professores eram colocados, normalmente, em outubro ou novembro ou mesmo mais tarde, terminavam o ano letivo a 8 de agosto, alguns eram despedidos em julho, deixando de ter vencimento e só voltavam a tê-lo quando fossem novamente colocados. Existia, portanto, um hiato que podia durar dois, três ou mais meses.

Aquele movimento, que rapidamente alastra a outras zonas do país, composto essencialmente por professores provisórios, num contexto de repressão, sem recursos financeiros e sem meios de comunicação, consegue disseminar informação e ter, até, algum apoio da imprensa escrita. Consegue, inclusivamente, criar uma estrutura com dimensão nacional, com reuniões regulares, com publicações e recolha de abaixo-assinados, em plena ditadura. Este é um movimento que consegue agregar os professores, em torno de questões da sua realidade socioprofissional e consegue, também, criar uma consciência coletiva e política que foi determinante na construção do movimento sindical docente após o 25 de abril de 1974.

Citando, António Teodoro (que foi Presidente do SPGL e Secretário-geral da FENPROF), “Foram os Grupos de Estudo que convocaram os primeiros plenários que deram origem às comissões instaladoras dos sindicatos.

(...) Mas o seu corpo mais ativo e liderante na constituição dos sindicatos dos professores foi aquele que integrava já os Grupos de Estudo”. Teodoro, António (2016) - *Os Grupos de estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974 - As Raízes do Sindicalismo Docente* - Maria Manuel Calvet Ricardo - Edições Universitárias Lusófonas.

Logo após a revolução, o início do ano letivo de 1974/75 coloca em cima da mesa as questões da precariedade docente, iniciando um processo de negociação com o na altura Ministério da Educação e Cultura (MEC), sobre a colocação e recondução dos professores provisórios. Este é o início de um processo que teve como gênese um grupo de professores precários, que consegue construir um comportamento coletivo, que permite a estruturação de um modelo organizativo para atuar em conjunto para a consecução de objetivos comuns.

Objetivos estes que ainda hoje constituem o corpo central do

processo reivindicativo do movimento sindical docente, ou seja, as questões sócio profissionais, nomeadamente o fim da precariedade, a formação de professores, inicial e contínua, a carreira profissional e o estatuto socioeconómico, mas também a defesa da escola pública, enquanto matriz de igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento.

Tendo como génese todo este processo, nasce em 2 de maio de 1974 o Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa (SPZGL), mais tarde SPGL, que corporiza na sua orientação sindical todos os pressupostos já citados, mas também o desejo de alargar a sua intervenção a todos os professores à participação em todos os campos da política educativa.

Desde a sua fundação e ao longo dos anos, o SPGL tem acolhido e assumido a luta dos professores contratados, na defesa da estabilidade e do emprego.

Em finais dos anos 90 foi criada a Comissão de Professores Contratados e Desempregados que, como estrutura organizada, desenvolve e desenvolve um intenso e permanente trabalho com esta frente de professores, que tem como objetivo prioritário a exigência da vinculação e, claro,

Este é um movimento que consegue agregar os professores, em torno de questões da sua realidade socioprofissional e consegue, também, criar uma consciência coletiva e política que foi determinante na construção do movimento sindical docente após o 25 de abril de 1974.

a ampla divulgação de todas as situações dramáticas que envolvem a precariedade.

A FENPROF decidiu que o ano de 1997 seria o ano da vinculação de professores, com inúmeras e intensas ações de luta, já com grande envolvimento da comissão de contratados do SPGL, formalmente constituída e que dinamiza plênários amplamente participados, alguns com centenas de professores, com textos distribuídos à população, petições, abaixo-assinados, comunicados à imprensa, em suma, inúmeras iniciativas de rua, exclusivamente de professores contratados.

Na sequência das lutas desenvolvidas em 1997, é assinado, em 1998, um **acordo com o Ministério que garante a Vinculação de 15 000 docentes**, 1500 no Pré-escolar, 3500 no 1.º Ciclo e 10 000 nos 2.º, 3.º Ciclos e Secundário.

Foi uma vitória de todos os professores, mas que, em documento anexo ao acordo, se considerou insuficiente perante o número ainda muito grande de docentes que não veria a sua situação resolver-se com este acordo. Continuamos a defender a existência de um regime dinâmico de vinculação.

Em **fevereiro**, quando abrem os concursos, dos 10 000 lugares acordados apenas 5469 corresponderam a vinculações de professores que eram contratados: 2430 nos quadros de zona e 3038 nos quadros de escola. **Ficaram por vincular 21 100 professores.**

Em **setembro de 98**, a FENPROF denuncia em conferência de Imprensa que o Governo não cumpriu o acordo.

Logo em 22 de janeiro de 1999, Milhares de professores marcam presença em plênários, tendo sido assim possível fazer uma avaliação da situação e planear novas formas de luta das quais se destaca, a **25 de maio**, a entrega de uma petição com 40000 assinaturas na Assembleia da República, exigindo o agendamento da discussão em plenário da situação de Professores Contratados e Desempregados. Em **22 de se-**

tembro, realizou-se uma Marcha Nacional, em Lisboa, de Professores Contratados e Desempregados, com grande participação. Sucedem-se as vigílias de Professores Contratados, a ocupação Simbólica de Centros de Emprego e também das instalações da Direção Regional de educação de Lisboa (DREL), e o ano termina com um Plenário e uma Manifestação Nacional de Professores Contratados e Desempregados, a 10 de dezembro.

Lutas que se prolongaram em 2000, no início do milénio, com acampamentos de professores contratados e desempregados junto do ME, plênários com ampla participação e muitas outras iniciativas.

Cerca de duas décadas depois, a precariedade na profissão docente não acabou, mantém-se e é uma autêntica chaga social, castradora de qualquer projeto de vida.

A precariedade sai barata ao Governo e por isso não a resolve, aliás até a promove, basta olhar para os números deste ano letivo, em que o número de vagas a concurso não preenche cerca de 75% das necessidades que o sistema educativo já demonstrou serem permanentes.

Este mês de março, por decisão do Secretariado Nacional da FENPROF, arrancou a campanha “Rostos da Precariedade”, com grande envolvimento da atual Comissão de Professores Contratados e Desempregados do SPGL. Esta é uma campanha que pretende denunciar o flagelo da precariedade e dizer que esta tem rostos, vidas, sonhos e ambições. Mas esta campanha precisa do contributo de todos e dos professores precários em especial, pois são eles que lhe vão dar corpo e alma, se enviarem o seu rosto e a sua mensagem.

A direção do SPGL está também profundamente envolvida nesta luta e dará todo o apoio necessário, que permita ampliar os níveis de divulgação desta iniciativa e alargar a mobilização e o envolvimento de todos os docentes, nesta que é, afinal, uma luta de todos nós. ■



Foto: Pixabay

Resiliência, o novo rosto do neoliberalismo

Joaquim Jorge Veigunha

Originalmente, o termo resiliência significava a “capacidade de resistência de um material ao choque que é medido pela energia necessária de um provete de material com dimensões determinadas” (‘Dicionário de Língua Portuguesa’, Porto, Porto Editora, 2010). O provete é uma pequena peça utilizada para testar a capacidade de resistência do

material em questão. Recentemente, o termo resiliência, muito utilizado pelas línguas anglo-saxónicas, sobretudo pelo inglês dos EUA, “resilience”, alargou o seu significado, podendo ser definido como a “capacidade de adaptação de um ser vivo perante um agente perturbador ou um estado ou situação adversos” (Fonte: Rojas, Olivia-Muñoz – ‘Luces y sombras de la resiliencia’, *El País*, Madrid, 6.03. 2021).

O novo significado do termo ‘resiliência’ parece ter entrado na linguagem comum. Basta pensar nos planos de “recuperação e resiliência”, designação atribuída pela União Europeia aos programas de financiamento das atividades económicas afetadas pela crise pandémica. No entanto, esta utilização tecnocrática do termo, que o aproxima do seu primeiro significado, esconde por detrás da sua aparente neutralidade um significado mais profundo que

lança as suas raízes nos primórdios do neoliberalismo. Um dos seus maiores expoentes intelectuais, o austríaco Friedrich Hayek (1899-1992), prémio Nobel da Economia em 1974, exprime, no seu célebre ensaio “O caminho para a servidão” (1944), este juízo particularmente esclarecedor: “Uma civilização complexa baseia-se necessariamente na adaptação do indivíduo a transformações de que não conhece nem a causa nem a natureza (...) Foi a submissão dos homens a forças impessoais do mercado que tornou possível, no passado, o crescimento de uma civilização que, sem isso, não se teria desenvolvido; e é com tal submissão que todos os dias ajudamos a erguer algo que é bem maior do que aquilo que cada um de nós pode compreender” (Hayek, Friedrich, ‘O Caminho para a Servidão’, Lisboa, Teorema, 1977, pp. 311-312).

Resistência como capacidade de adaptação: um oxímoro

Para Hayek o indivíduo é abstratamente definido pela sua capacidade de adaptação à ordem instituída que

é concebida como “submissão” às “forças impessoais do mercado” que, por assim dizer, o transcendem. Mais ainda: é esta submissão que está na origem das “transformações necessárias” cujas causas desconhece, mas que estão na origem do desenvolvimento de uma “civilização complexa”. Este agnosticismo remete para a tese central do neoliberalismo de que a sociedade é composta por indivíduos que competem uns com os outros num mercado ‘impessoal’ que os ultrapassa e em que a capacidade de resistência de cada um é definida pela sua capacidade de adaptação: quem se adapta à ordem mercantil instituída tem sucesso, enquanto o ‘inadaptado’ transforma-se num perdedor, por mais meritório que seja. De facto, mérito e demérito são para Hayek medidos pelo sucesso ou insucesso dos indivíduos isolados na ‘sociedade de mercado’. Estes são, no fundo, concebidos como meros provetes cuja capacidade de resistência ou adaptação é testada ou posta à prova pelas forças impessoais do mercado que estão na origem do desenvolvimento de uma ‘civilização complexa’ que renunciam a interpretar ou compreender.

Individualismo e autoritarismo: duas faces da mesma moeda

O novo significado de ‘resiliência’ remete-nos precisamente para o que estas considerações de Hayek revelam e simultaneamente escondem: por um lado, uma forma de darwinismo social, com o seu princípio de seleção natural baseado na ‘sobrevivência dos mais aptos’ na sociedade de mercado que constitui o seu sistema de referência; por outro lado, um individualismo extremo, mas que esconde a impotência do indivíduo em intervir socialmente, pois não apenas é incapaz de sair da sua esfera privada separada, mas também desconhece ou não consegue compreender os mecanismos impessoais que regem a sociedade e que são responsáveis pela sua sorte. Que lhe resta então? – adaptar-se ou submeter-se, renunciar a intervir numa ordem

social cujos mecanismos impessoais de funcionamento desconhece completamente, renunciar também a qualquer forma de consciência crítica, pois não se apercebe que a sua existência individual está ligada à dos outros pelo conjunto das relações sociais em que está inserido. Em suma, não lhe resta outra coisa senão ser ‘resiliente’, ou seja, resistir num ambiente hostil – a ‘selva’ da sociedade de mercado – para ser eleito como o mais apto. Em 1962, Hayek, apesar do seu liberalismo económico, enviou a Salazar uma cópia do seu livro ‘A constituição da Liberdade’ (1960) em que manifestou a esperança de que este pudesse ajudá-lo “no seu esforço de estabelecer uma constituição que seja uma prova contra os abusos da democracia” (Fonte: en.wikipedia.org/wiki/Friedrich_Hayek). Nos anos 70 e 80 visitou o Chile onde manifestou publicamente o seu apoio à ditadura militar de Augusto Pinochet. Esta defesa de regimes autoritários é, porém, perfeitamente compatível com o seu ultraliberalismo económico cuja única liberdade reconhecida é a do indivíduo resiliente que se adapta e sobrevive no mercado. Como disse Umberto Cerroni, “a independência-separação” do indivíduo relativamente à sociedade que “constitui o fulcro da liberdade moderna (...) revelou-se como a raiz autêntica da moderna não-liberdade, pois que apenas do recíproco isolamento de todos pode crescer o despotismo de alguns: a independência de cada um é apenas o reverso de uma universal dependência de todos” (Cerroni, Umberto ‘O pensamento político’, I, Lisboa, Estampa, 1974, p. 67). Resiliência, um termo com um futuro radioso nos tempos sombrios que correm... ■

“a independência-separação” do indivíduo relativamente à sociedade que “constitui o fulcro da liberdade moderna (...) revelou-se como a raiz autêntica da moderna não-liberdade, pois que apenas do recíproco isolamento de todos pode crescer o despotismo de alguns: a independência de cada um é apenas o reverso de uma universal dependência de todos”

Plano de Recuperação e Resiliência

Uma visão integrada e um plano de ação, precisam-se



O Conselho Nacional de Educação analisou as componentes relacionadas com a educação e a formação do Plano de Recuperação e Resiliência. Valorizou as suas potencialidades. Mas deixou uma mão cheia de recados. Da necessidade de uma visão integrada e de um plano de ação, à atenção que se impõe à previsível falta de professores.

• Lígia Calapez e Sofia Vilarigues

O Conselho Nacional de Educação (CNE) analisou as componentes relacionadas com a educação e a formação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que investirá em diversas áreas nos próximos anos, e apresentou as suas recomendações (<https://www.cnedu.pt/pt/noticias/cne/1643-parecer-sobre-o-plano-recuperacao-e-resiliencia-prr>). “Pela primeira vez em democracia, Portugal poderá afetar à Educação e Formação, ao Capital Humano e à Investigação e Desenvolvimento os recursos financeiros necessários e suficientes”, considerou o CNE, assinalando que o “resultado dependerá da forma, profundidade, coerência e ambição da visão operacional, política e técnica, que vier a presidir à efetivação desse desiderato”. Neste quadro, o “PRR nem é o único instrumento de intervenção de investimento estrutural à disposição Governo, nem sequer o mais importante (cerca de 1/3 dos recursos transferíveis a fun-

do perdido, 14 M€), carecendo de articulação e apreciação conjugada com o Quadro Financeiro Plurianual (para o próximo ciclo de fundos estruturais estão previstos 24 M€)”.

Reconhecendo, entretanto, a relevância do PRR “para a resposta às necessidades de reforma estrutural e de recuperação da economia e da sociedade”, o CNE assinala alguns aspetos omissos ou não claramente explicitados.

Uma questão de fundo: a falta de professores

O PRR não prevê, por exemplo, medidas de educação ambiental no âmbito da transição climática.

No que se refere à formação de professores, o PRR prevê algumas medidas, mas estas são essencialmente dirigidas para a tecnologia digital e aspetos conexos.

Não é equacionada, considera o CNE, “uma das questões de fundo: a possibilidade de dentro de alguns anos o país ser confrontado com a falta de professores”. O CNE realça a urgência não só da adoção de medidas que tornem a

profissão docente atraente e valorizada, mas também a necessidade de se proceder a uma reestruturação dos cursos de formação inicial.

As medidas relativas à educação que se encontram dispersas ao longo do PRR deveriam ser enquadradas numa visão estratégica, considera ainda o CNE. É também necessário explicitar os critérios de operacionalização de cada uma das componentes do PRR.

Da transição digital à eficiência energética

O PRR dedica uma atenção especial à **transição digital** em vários setores, destacando, em particular, a transição digital na educação, avalia o CNE.

De acordo com o CNE, no entanto, as condições para o desenvolvimento das competências dirigidas aos professores são omissas, assim como não são referidas ações de formação dirigidas especificamente aos alunos ou aos encarregados de educação (com exceção dos planos previstos para os arquipélagos da Madeira e dos Açores). Não se contempla, ainda, a transição digital

das instituições de ensino superior.

A orientação para uma distribuição maciça de computadores tem no PRR grande expressão, considera o CNE, mas realça a sua limitação em relação à real dimensão das necessidades nacionais, escola a escola, em matéria de equipamentos e infraestruturas tecnológicas de informação e conectividade. Assinala também a necessidade de contratação de Técnicos Especializados de Informática para apoio à manutenção e ao uso do equipamento tecnológico e à educação digital.

No que se refere à **eficiência energética**, prevê-se o financiamento promovido pelo Fundo Ambiental de uma “significativa vaga de renovação energética de edifícios da administração pública central e de instituições de ensino (de todos os níveis, incluindo superior), fomentar a eficiência energética e de recursos e reforçar a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo”. Esta é a única referência às instituições de ensino no âmbito desta componente, destaca o CNE.

Na reforma dos Cuidados de **Saúde Primários**, o PRR apenas refere de forma genérica a “Promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis”, não estabelecendo a necessária articulação com o sector da educação (em todos os níveis de ensino) e ao papel da educação na promoção da saúde, avalia o CNE.

Educação e ensino, por etapas

Educação de infância, educação de adultos, ensino e formação profissional e ensino superior, são áreas da educação aprofundadas pelo CNE no seu parecer sobre o Plano de Recuperação e Resiliência. Em cada uma delas – que, no fundo, se inscrevem ao longo da vida de cada um de nós – destacam-se alguns aspetos relevantes.

O incremento da capacidade de **responsa em creche**, previsto no PRR, é saudado pelo CNE, que refere, entretanto, a possibilidade de existirem fortes assimetrias territoriais. Com um alerta para que, para além deste essencial alargamento, se impõe o investimento na qualidade da educação das crianças destas faixas etárias e a promoção de “uma responsabilidade social alargada no apoio ao seu desenvolvimento e proteção”.

No que à **educação de adultos** diz respeito, o CNE lembra que Portugal apresenta uma fragilidade estrutural. E aponta duas críticas às medidas de política previstas no PRR. Antes do mais, por serem essencialmente dirigidas à formação para o exercício profissional dos indivíduos, ignorando uma perspetiva de qualificação de organizações e territórios, diferenciada e adequada à diversidade de contextos. Por outro lado, as medidas destinadas às pessoas mais velhas têm um caráter essencialmente assistencialista e ignoram o papel das associações locais, universidades seniores e redes informais de proteção social.

O CNE coloca particular enfoque no **ensino e formação profissional** e salienta alguns elementos relevantes: a criação de condições para uma constante coordenação e planeamento de ofertas, informação acessível e atempada sobre cursos de dupla certificação, orientação escolar e vocacional, maior permeabilidade entre diferentes vias de ensino, remoção de obstáculos à continuidade dos estudos, ofertas mais prestigiantes de ensino profissional.

Em relação ao modelo de formação – moldado pelas necessidades de apoio ao desenvolvimento empresarial e à proteção social no emprego –, alerta para outros tipos de fenómenos: o impacto da revolução tecnológica e da globalização; a crescente aspiração a ações de formação e requalificação ao longo da vida; a elevação da escala, diversidade e natureza qualitativa desta formação. Neste contexto, e para além de sublinhar a necessidade de cooperação com as instituições de ensino superior, propõe a criação do Crédito Individual de Formação ao Longo da Vida.

As medidas relativas ao **ensino superior** são consideradas globalmente positivas. Com algumas ressalvas. Antes do mais, e tendo em conta as dificuldades orçamentais sentidas pelas instituições de ensino superior, “a capacidade de renovação e inovação” é atualmente limitada. Por outro lado, as medidas previstas no PRR não são dirigidas “à capacidade institucional de inovação pedagógica e de melhoria da qualidade da oferta”. Acresce que, apesar da valorização da cultura cien-

tífica, “faz falta a referência à cultura artística e à perspetiva humanista”. O CNE defende ainda a necessidade de um programa específico para financiamento das atividades de investigação. E, a concluir, considera que o PRR é a oportunidade de criar as condições de um desenvolvimento descentralizado, “uma rede de sistemas de inovação regional, dinamizada pelas instituições de ensino superior em articulação com entidades locais, regionais e nacionais”.

Uma súmula das Recomendações

A elaboração de uma Visão Integrada da Estratégia de Educação e Formação, de Capital Humano e de Investigação e Desenvolvimento e a tradução dessa Visão Integrada num Plano de Ação – são as primeiras recomendações assinaladas pelo CNE.

Para além desta avaliação mais abrangente, o CNE recomenda a elaboração de um plano estratégico para a concretização das competências previstas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. Em relação aos professores, sublinha a necessidade de articulação da formação inicial e contínua com o plano estratégico.

São ainda avançadas outras propostas, que abarcam diversas áreas e necessidades e que, naturalmente, resultam da análise feita ao documento do PRR, nas suas diversas vertentes, em particular aos diferentes níveis de educação/ensino.

Entre elas, é de referir, por exemplo: a implementação de medidas de desenvolvimento de competências digitais específicas para encarregados de educação; o reequacionamento do modelo de formação profissional numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida; a inclusão da formação de jovens e adultos na dimensão da transição climática; a consideração do papel da atividade criativa e artística, humanista e desportiva, envolvendo o apoio a associações locais; ou, ainda - porque a escola está interligada às comunidades em que se insere - medidas de combate às desigualdades socioeconómicas, de género e outras e o apoio ao desenvolvimento de uma rede de sistemas de inovação regional. ■



Plenário Sindical

Um importante momento de discussão, reflexão e partilha

Direção Regional de Setúbal

A Direção Regional de Setúbal realizou, no passado dia 11 de março, um Plenário Sindical, com recurso à plataforma Zoom.

À semelhança de outros encontros e ações que o SPGL tem levado a efeito desde o início do ano letivo, este modelo de reunião foi uma das formas encontradas para manter o habitual contacto assíduo com os professores e educadores, apesar de todas as contingências que atravessamos; em tempo de dificuldades acrescidas, mais sentido faz a afirmação, “Com o SPGL nunca estás sozinho”!

Este Plenário constituiu assim um importante momento de discussão, reflexão e partilha de informações e preocupações, tendo contado com a presença de quase noventa professores e educadores, dos cento e sete inicialmente inscritos.

Durante as cerca de quatro horas de duração do Plenário, em que tivemos

também a participação e intervenção do presidente do SPGL, José Feliciano Costa, houve oportunidade para debater os problemas que afetam o País, a Educação e a Profissão. Coincidindo com o momento em que ocorreu a comunicação do primeiro-ministro sobre o plano de desconfinamento e a calendarização do regresso ao ensino presencial, muitas das questões e preocupações expressas versaram necessariamente as condições de segurança das Escolas. Muitas das intervenções permitiram constatar aquilo para que o SPGL e a FENPROF vêm alertando desde o terceiro período do ano passado: na maioria das Escolas, tanto continua por fazer, no que respeita à criação de condições de segurança sanitária, de forma a minimizar e conter os riscos de propagação da Covid-19.

Concomitantemente com as questões sobre a situação epidemiológica e os seus reflexos na atividade das escolas, a ação reivindicativa e política, o concurso interno e externo que decorria, a recuperação do tempo de serviço congelado e ainda não devolvido, entre outras, foi bastante sintomática

uma imensa preocupação com as questões relacionadas com a progressão na Carreira, num momento em que são evidentes as injustiças e prejuízos resultantes deste modelo de Avaliação de Desempenho Docente (ADD).

Efetivamente, com o final do ciclo avaliativo, adiado para dezembro de 2020 em consequência da pandemia, as últimas semanas têm sido o momento em que, na maioria das escolas, os professores e educadores tomaram conhecimento dos resultados da sua Avaliação de Desempenho e, para a maioria deles, sobretudo para os que se encontram no 4º ou 6º escalão da Carreira Docente, o confronto com a injustiça de se verem impedidos de progredir ao escalão seguinte, pela existência do iníquo mecanismo das quotas.

Esta questão, entre tantas outras que nos afetam pessoal e profissionalmente, será mais uma das razões para que dia 17 de abril façamos ouvir a nossa voz e o nosso descontentamento, perante um Ministério altivo e alheado dos esforços e empenho dos seus profissionais. ■

Exista vontade política!



Fotos: SPGL

Carlos Leal
Coordenador do 1º CEB do SPGL

Há um ano atrás estávamos no início de um percurso extraordinariamente difícil e que nos tem colocado perante desafios, para os quais não estávamos minimamente preparados, mas aos quais temos sabido dar uma resposta extraordinária com a nossa capacidade de adaptação e de profissionalismo.

Com a segunda suspensão das aulas presenciais, ficou claro para todos, que hoje, tal como no ano passado e pese embora o discurso propagandista do ministro da Educação, foi mais uma vez graças aos professores que a implementação do Ensino à Distância foi possível, uma vez que depois de quase um ano de promessas do Governo, principalmente pela voz do primeiro-ministro, pois o ministro da Educação passa a maior parte do tempo escondido, tanto as escolas como os docentes continuam sem os prometidos recursos, tanto materiais como humanos. Só a título de exemplo, um estudo da FENPROF sobre as condições do teletrabalho (*in*: <https://www.fenprof.pt/?aba=27&mid=115&cat=708&doc=12910>), revela-nos que a quase totalidade dos

professores usa o seu próprio equipamento para o ensino à distância, sendo que muitos tiveram que adquirir novos equipamentos, sem que para tal tivessem qualquer tipo de apoio; ou ainda a quase totalidade de professores com filhos menores que 12 anos que afirma ter dificuldade na gestão e acompanhamento de filhos pequenos. Isto são apenas alguns exemplos de problemas para os quais nós já tínhamos lançado alertas e apresentado propostas mas, como vem sendo hábito, tanto o Ministério da Educação, como o Governo, têm ignorados as nossas posições.

Mas os problemas não se esgotam na pandemia ou no ensino à distância, embora estes os tenham vindo a agravar. Há velhos problemas que nos continuam a assombrar.

Exemplo disso são os horários e as condições de trabalho, onde a cada ano que passa continuamos a assistir a inúmeros abusos e irregularidades, como a não contabilização dos intervalos entre componentes letivas como atividade letiva, fazendo com que as 25h de atividade letiva semanal, estipuladas por lei, se transformem em 26, 27 e por vezes até mais horas de trabalho; ou então o empurrar das reuniões que deveriam ocorrer na componente não

letiva de estabelecimento, para a nossa componente individual de trabalho. Tudo isto somado, faz com que as 35 horas de trabalho semanais se transformem muitas das vezes em 40, 45 e às vezes até mais.

As AEC são outro foco de problemas, pois ao longo dos anos temos vindo a assistir a uma completa subversão daquilo para que foram criadas, ou seja, muita das vezes parece que já não são uma resposta social, parece que integraram os currículos fazendo com que não exista diferença entre o que é letivo e o que não é letivo.

Quando da alteração do regime de aposentação, passou a ser permitido aos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a aplicação do artigo 79 do ECD, de certo modo semelhante ao que já acontecia no 2.º, 3.º ciclos e secundário, embora não de carácter obrigatório como nesses níveis de ensino. Mas aquilo a que temos assistido, perante uma medida que deveria servir os professores do primeiro ciclo, é que muitos dos professores preferem não usufruir desse benefício, pois as tarefas que lhes são atribuídas nada têm a ver com a dispensa da componente letiva, uma vez que se veem obrigados, só a título de exemplo, a dar apoios ou até

mesmo a fazer substituições.

Embora este não seja um problema exclusivo do primeiro ciclo, tal como não o é a aposentação propriamente dita, é um problema que afeta milhares de professores, que de um momento para o outro deixaram de usufruir de um regime de aposentação que tinha em consideração o elevado desgaste físico e psíquico da profissão, aumentando de forma dramática o *burnout* na profissão docente.

O regresso ao ensino presencial, ainda durante o mês de março, saúda-se, pois nada o substitui. No entanto, as condições de trabalho permanecem iguais às que estavam antes do encerramento, continua a haver falta de pessoal docente e não docente, os alunos do 1º CEB continuam sem usar máscara e o distanciamento social dentro das

salas de aula é uma miragem. É certo que a testagem já se iniciou, ainda que não tenha chegado a todos, pois em muitos agrupamentos os técnicos das AECs, aos funcionários das CAFs, o pessoal das cozinhas e até mesmo alguns docentes do Ensino Especial não foram contemplados. Não chega ter boas ideias, e dizer que haverá testes em massa a toda a comunidade escolar, ou agendar a vacinação. É preciso passar das palavras aos atos, é preciso fazer acontecer, e tão importante quanto isso, é preciso ouvir os professores, pois nós não somos representados pelos diretores ou por qualquer associação de pais, e parece que neste momento são estes os principais interlocutores do governo.

Os professores, por toda a dedicação e profissionalismo que têm demons-

trado, merecem ser ouvidos. Se isso tivesse acontecido, talvez não tivéssemos chegado ao estado a que infelizmente chegámos, pois sempre tivemos propostas concretas e que poderiam ser facilmente implementadas, e que mantemos! Exista vontade política! ■

É preciso passar das palavras aos atos, é preciso fazer acontecer, e tão importante quanto isso, é preciso ouvir os professores, pois nós não somos representados pelos diretores ou por qualquer associação de pais, e parece que neste momento são estes os principais interlocutores do governo.

Ensino Particular e Cooperativo / IPSS

Pagamento do subsídio de refeição aos docentes em teletrabalho

Graça Sousa

Coordenadora do EPC/IPSS do SPGL

Têm chegado ao SPGL várias denúncias de docentes do EPC e das IPSS que, estando a exercer as suas funções em regime de teletrabalho durante os períodos de confinamento decretados pelo governo, as respetivas entidades patronais recusam-se ao pagamento do subsídio de refeição, alegando que mantêm os refeitórios abertos e, deste modo, ser fornecida a refeição aos docentes.

Perante esta situação e, estando o SPGL em total desacordo com o argumento utilizado pelas direções dos estabelecimentos de ensino e das instituições, foram enviadas várias queixas à ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho), exigindo o pagamento do subsídio de refeição aos docentes em teletrabalho.

Em resposta, vem a ACT defender que as convenções coletivas de trabalho publicadas, referentes ao EPC e às IPSS, determinam a atribuição aos trabalhadores de um subsídio de refeição quando o empregador não lhes forneça a refeição. Assim, desde que o estabelecimento / instituição assegure a alimentação em espécie aos trabalhadores e, por conseguinte, nunca tenha pago subsídio de refeição, é entendimento da ACT que não existe obrigatoriedade de pagar aquele subsídio, relativamente ao período em que os estabelecimentos de ensino e as instituições estiveram encerradas por imposição governamental e os respetivos docentes se encontravam em teletrabalho.

Na sequência da posição defendida pela ACT, o SPGL reagiu de imediato, alegando a impossibilidade dos docentes se deslocarem aos estabelecimentos de ensino / instituições, porquanto continuaram a cumprir os seus horários

de trabalho, na medida em que as aulas lecionadas aos seus alunos, ainda que através de plataformas informáticas, eram aulas síncronas, o que significa que eram lecionadas em tempo real, não havendo espaço temporal para conciliar as duas situações, tendo em conta as deslocações que os docentes tinham de realizar. Acresce ainda, que tal situação era violadora das normas legais relativas ao estado de emergência, nomeadamente a regra do confinamento em vigor, evitando deste modo deslocações desnecessárias, para se tentar combater a pandemia existente. Foi este o entendimento que o SPGL defendeu junto da ACT, porém, sem ter os resultados que se impunham, pois aquele organismo manteve a mesma posição já anteriormente manifestada. Perante esta atuação da ACT, o SPGL solicitou uma reunião à Inspectora Geral da ACT, para que esta intervenha de forma a que seja reposta a legalidade. ■

Mais uma situação de uma boa intenção com uma má prática



Foto: Freepick.com

Luís Miranda
Dirigente do SPGL

A situação criada pelo Covid tem sido um dos maiores desafios que o Ministério da Educação enfrentou desde sempre. A equidade no ensino foi uma das suas principais preocupações ou, pelo menos, todos esperávamos que fosse.

Seria então expectável que, neste segundo confinamento, todos tivéssemos aprendido algo com o primeiro. Por isso aguardámos que o Ministério emanasse um conjunto de regras e recomendações para todas as escolas, públicas, privadas, associativas e sociais, de modo a assegurar a equidade de oportunidades, com base na adoção de procedimentos semelhantes nos diversos estabelecimentos de ensino.

No entanto, nada disso aconteceu.

A verdade é que o Ministério foi-se desresponsabilizando, escudando-se na autonomia das escolas, seja ela administrativa, pedagógica ou qualquer outra. Quando era absolutamente imperioso impor um conjunto de regras e procedimentos, cada um fez aquilo que entendeu, tendo em conta os seus interesses ou o que julgava melhor. Um dos exemplos deste lastimável descontrolo está na carga de aulas síncronas e assíncronas que existem em diferentes escolas públicas e privadas, chegando ao ponto de haver estabelecimentos de ensino em que a carga horária é cumprida a 100% *online*. São as chamadas «síncronas presenciais».

Em muitas das escolas onde se paga mensalidades parece que este valor, quer para quem paga quer para quem recebe, justifica a quantidade de trabalho que se exige aos alunos, assim como o número de horas que passam sentados em frente ao ecrã. Neste caso

parece que mais é melhor. Mas quem dá aulas sabe que não é assim. Sabe que os níveis de concentração não são os mesmos, que os processos e assimilação das aprendizagens não são iguais e que o cansaço e os problemas de postura se agravam com o passar das horas. Lamentavelmente, nada disso parece interessar à tutela. Não interessa para os alunos nem para os professores. Lá se foram as preocupações com a implementação do trabalho autónomo, com o sentido de responsabilidade e com o excesso de aulas expositivas.

No entanto, esta abordagem de quanto mais melhor não é uma tendência única das escolas que cobram mensalidade. Também muitas escolas públicas assumiram uma carga horária *online* igual à que já existia aquando do ensino presencial. Muito possivelmente por entenderem, erradamente, que só nas escolas privadas é que estão as boas práticas pedagógicas, ou porque assim

os professores, enquanto estão frente a frente com os alunos, já não passam muitos trabalhos para os alunos resolverem de forma autónoma. Ou então, simplesmente, porque os professores e os alunos têm é que estar ocupados. Não se vislumbra outra explicação. Só que com esta carga de letiva de aulas síncronas os professores deixam a sua função de docência e passam na realidade a «cuidadores», a «ocupadores do tempo». Por mais que os professores tentem motivar e chamar a atenção, é penoso ver o cansaço que os alunos têm, como estão exaustos desta rotina diária, semanal e mensal, e isto para que os seus familiares possam ter tempo para o teletrabalho. Lá se vão os ritmos de aprendizagem, o trabalho autónomo, a pedagogia... O que é preciso e ocupá-los e preferencialmente cansá-los.

Mas isto tinha que ser assim. Não, o Ministério até parece ser contra estas práticas pedagógicas, e apresentar bom senso. Na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D 2020 de 20 de Julho, são indicadas as medidas excepcionais, de organização e funcionamento para o ano letivo de 2020/2021. Na impossibilidade de citar todo o documento, vejamos os artigos nº7 “a) *O reforço dos mecanismos de promoção da igualdade e equidade ...*”, nº 13 – “*Determinar que o regime não presencial ocorre nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas nas escolas, sendo desenvolvido através de sessões síncronas e a assíncronas ...*” e nº 16 a) refere que “*cabe à escola adequar a organização e funcionamento não presencial, fazendo repercutir a carga horária semanal na matriz curricular no planeamento semanal das sessões síncronas e assíncronas*”.

Se pode subentender-se, no articulado da Resolução do Conselho de Ministros, existe a preocupação com a equidade, com a igualdade e com os diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos, prevendo-se aulas síncronas e assíncronas, com trabalho autónomo. No entanto, não é isso que acontece na prática, pois muitas escolas organizam-se das formas mais diversas. Para além das escolas que têm aulas 100 % síncronas, outras há, com 50 % síncronas + 50 %, assíncronas, ou com 20 % sín-

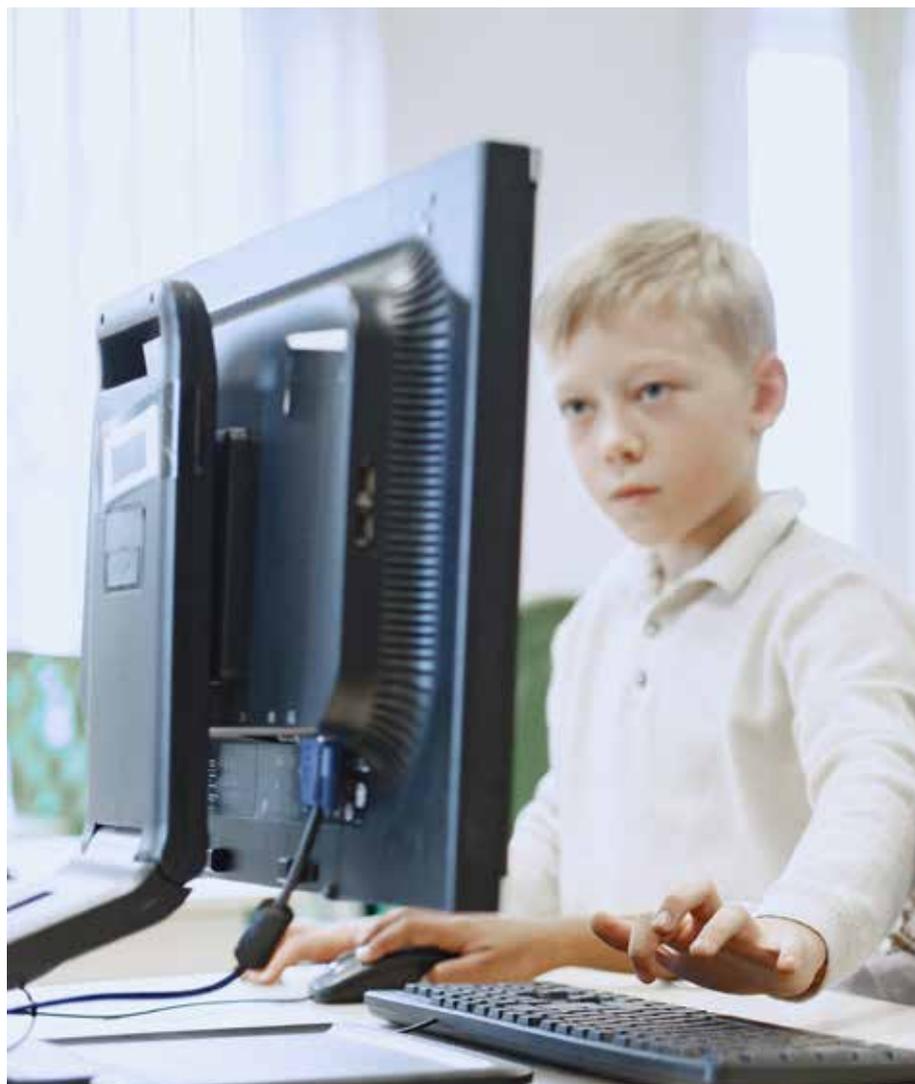


Foto: Freepik.com

cronas + 80 % assíncronas, ou 30 % síncronas + 70 % assíncronas. Todas estas variantes acontecem no mesmo concelho para iguais níveis de ensino. Não parece que esta diversidade respeite a equidade, a igualdade nem o processo de aprendizagem.

Se até seja aceitável que, tendo em conta o perfil dos alunos e as condições disponíveis, haja percentagens diferentes, no que diz respeito às aulas síncronas, não fará sentido haver uma carga horária com 100 % (ou com outro valor que se aproxime deste) de aulas síncronas, pois, se assim fosse, não seria necessário fazer a divisão, referida no nº 13 do documento já citado, entre atividades letivas síncronas e assíncronas. Então por que razão não foi indicado um valor máximo de aula síncronas, escusando alunos e professores a este esforço insensato? Por que razão é que o Ministério não se quis intrometer nos regimes não públicos, apesar do nº 2 determinar que a presente resolução

se aplica a estabelecimentos de ensino “*público, particular e cooperativo de nível não superior, incluído escolas profissionais públicas e privadas*”?

É bem possível que nunca se chegue a saber a verdadeira razão. Não será por falta de enquadramento jurídico ou por falta de atenção com as diferentes metodologias. O nº 16 determina na alínea “b) *O membro do Governo responsável pela área da educação define a percentagem de sessões síncronas que devam verificar-se*”.

Concluiria que será mais uma situação de uma boa intenção com uma má prática, em que os principais prejudicados serão os alunos e os professores, tendo por base a desresponsabilização do Ministério e a esperança de que haja bom senso nos diferentes estabelecimentos de ensino. Facto que não se verificou, pois como indicado no inquérito que a FENPROF realizou aos docentes, 34% afirmou que as sessões síncronas são de duração igual às aulas presenciais. ■



Plenário online de Educadores de Infância

Maria do Céu Silva
Coordenadora do Pré-Escolar do SPGL

No passado dia 2 de março realizou-se um plenário *online* com Educadores de Infância no âmbito do SPGL, onde participaram 64 docentes.

O SPGL, com este plenário, procurou apurar as preocupações dos Educadores em relação ao E@D neste setor de educação e ensino, questões relativas à carreira docente e o regresso ao ensino presencial.

Foram dadas algumas informações sobre as condições de abertura das escolas após o confinamento, salientando-se a importância do ensino presencial e das condições que devem ser exigidas para a reabertura dos Jardins de Infância, nomeadamente o reforço das condições de segurança sanitária, a realização de rastreios e testes mesmo em contatos de baixo risco e a importância da vacinação de docentes e não docentes.

As grandes preocupações demonstra-

das pelos educadores prendem-se com o E@D na educação pré-escolar e com as exigências por parte dos órgãos de gestão em relação ao número e tempo das aulas síncronas.

Existem diferentes entendimentos nos diversos agrupamentos sobre o E@D na educação pré-escolar, enquanto uns agrupamentos decidiram que não haveria lugar a aulas síncronas e o contato fasear-se-ia através de email com os encarregados de educação para atribuição de atividades facultativas a realizar semanalmente, outros caíram na situação oposta, onde para além das tarefas semanais através de email, haveria aulas síncronas todos os dias de 60m distribuídas entre manhã e a tarde.

Nestas situações tem que imperar o bom senso! As recomendações internacionais e nacionais sobre a duração de aulas síncronas para crianças de 3 aos 5/6 anos apontam para que nesta faixa etária as aulas síncronas sejam de 20m semanais, se se optar por esta forma de comunicação.

Outra das preocupações referidas pelos participantes prende-se com a ava-

liação de desempenho docente e os acessos ao 5º e 7º escalão da carreira docente. A ambiguidade na atribuição de Excelentes e Muito Bons para um acesso a estes escalões, que necessitam de vaga, levou a uma discussão bastante interessante sobre este modelo de avaliação de desempenho e o atual modelo de gestão das escolas. Ficou claro a importância de alterar o modelo de gestão em vigor e acabar com as vagas de acesso aos 5º e 7º escalão.

Para finalizar finalizámos a importância de assinar o postal eletrónico ao primeiro-ministro sobre a falta de condições para o teletrabalho, a petição sobre a Municipalização e apelar à participação nas lutas que se avizinham, nomeadamente a concentração em 17 de abril.

Ficou ainda o compromisso de se realizarem outros plenários do setor, a nível do SPGL, seja *online* ou presencial, para debatermos questões de carreira docente, condições de trabalho e temas específicos ao setor da Educação Pré-Escolar. ■

Docentes de Educação Especial denunciam desigualdades



Foto: Freepick.com

Belmira Fernandes
Coordenadora da Educação Especial e Intervenção Precoce

A Educação Inclusiva está presente em todos os ciclos de ensino, respondendo às mais diversas problemáticas das nossas crianças e jovens.

Aquando do primeiro confinamento, o ano passado, estes alunos foram dos mais prejudicados na medida em que, na sua maioria, revelam grandes dificuldades ao nível da autonomia, entre outras problemáticas.

Durante os quinze dias em que os alunos vieram para casa, em janeiro, o ministério da educação considerou que os alunos com medidas adicionais, que são os que têm problemáticas mais acentuadas, deveriam continuar a estar presencialmente nas escolas.

A DGEstE enviou aos Diretores instruções onde referia que *“Sempre que necessário, são assegurados os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros*

de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde”.

No entanto as instruções sobre esta matéria não foram muito esclarecedoras e cada agrupamento de escolas interpretou estas instruções de maneira diferente, o que veio a causar desigualdades, não só para os alunos, mas para os docentes da Educação Especial que estiveram a desenvolver componente lectiva durante este período.

Também os colegas da intervenção precoce continuaram a exercer as suas funções, sem as condições básicas de segurança.

No plenário realizado, os docentes fizeram referência a estas desigualdades e questionaram se eram “obrigados a lecionar” durante as pausas letivas e se seriam compensados por terem estado a lecionar durante esse período.

Estiveram neste plenário cerca de 46 docentes, que relataram as realidades dos vários agrupamentos onde se encontram a lecionar. Ocorreram, durante este período, situações que não são as desejáveis, mas também outras que

se podem talvez aplaudir.

Os colegas referiram que, a partir do dia 22 de janeiro, não foram realizados testes a quem estava nas escolas; houve uma grande sobrecarga de trabalho presencial e *online* e referiram que estiveram colegas a trabalhar com componente letiva nos 15 dias de pausa lectiva. As exigências que consideram justas incluem a testagem para quem está a lecionar presencialmente; prioridade na vacinação; exigência de EPI’s; equipamento para trabalhar em casa e redução no IRS para quem adquiriu equipamentos.

Ao que sabemos a testagem dos docentes já foi realizada, mas também sabemos que em alguns agrupamentos “esqueceram-se” que alguns docentes de educação especial lecionam no pré-escolar e no 1º ciclo e, como tal, deveriam estar incluídos na lista para essa testagem.

Agora que se está a iniciar a vacinação dos docentes, vamos ver se também vai haver “esquecimento”.

Esperemos que não, e cá estaremos para defender os direitos dos docentes de educação especial e da intervenção precoce. ■



As escolas funcionam, não obstante a ausência do Ministério da Educação

Paula Rodrigues

Coordenadora dos 2º e 3º CEB do Ens. Secundário do SPGL

Refletir sobre a Educação e sobre o funcionamento das escolas dos últimos meses, levamos necessariamente a falar das condições de trabalho, de recursos, de tempo, assim como da pandemia e do impacto da mesma junto dos alunos e de todos os profissionais que trabalham nas escolas e respetivas famílias. Sem que fosse efetivamente possível cumprir as regras gerais para o afastamento social nas escolas, sem a redução do número de alunos por turma e em simultâneo nas escolas, sem que tivesse havido a testagem da comunidade educativa, sem o aumento do número de assistentes operacionais e sem que as restantes reivindicações dos sindicatos da FENPROF fossem atendidas e com o aumento galopante do número

de infetados com a covid-19, as escolas voltaram a fechar-se, com um impacto incalculável na vida de todos.

Depois de quatro meses de aulas em regime presencial, alunos e docentes deslocaram o seu local oficial de trabalho para as respetivas residências, procurando manter o contacto e continuar a ensinar e aprender à distância, através da internet ou de outras estratégias mais adequadas a cada contexto.

Embora a situação fosse previsível desde o início da pandemia, houve atrasos na entrega do equipamento informático aos alunos e a internet não cobre a totalidade do país, registando-se, uma vez mais, assimetrias profundas no acesso à educação. Após uma interrupção letiva de duas semanas, que terá sido motivada pelo facto de ainda não estar distribuído o equipamento informático, as aulas síncronas começaram, registando-se, novamente, desigualdades a

nível nacional no cumprimento dos horários dos professores e alunos, havendo escolas com um tempo semanal por disciplina de aulas síncronas, ao passo que outras exigiram o cumprimento quase total da componente letiva (com aulas síncronas).

Inaceitavelmente, o ME não disponibilizou recursos informáticos para que os professores pudessem trabalhar, os docentes continuam a não poder deduzir em IRS as despesas com o equipamento e consumíveis e continuam a pagar as despesas com a internet, imprescindível para o seu trabalho. Mais uma vez, o ME “apropriou-se” dos recursos e boa vontade dos professores para que as crianças e jovens, o futuro do país, pudessem continuar a aprender.

O ensino à distância veio acentuar os problemas inerentes ao trabalho docente e há muito denunciados, entre os quais, a falta de cumprimento da espe-

cificidade de cada componente do horário de trabalho - a componente letiva, não letiva de estabelecimento e individual de trabalho.

Esta, a componente individual de trabalho dos professores, que corresponde a onze horas num horário completo do 2º e 3º ciclos e ensino secundário, é a mais invisível e onde recai a maior parte da sobrecarga do trabalho docente, no ensino presencial e, sobremaneira, no ensino à distância.

Com um número elevadíssimo de alunos por turma e por professor (100, 300 ou mais alunos), com um número elevado de turmas (4 turmas, 11 turmas ou mais) e com número elevado de níveis, o docente necessita de muito mais tempo para a pesquisa, adaptação ou criação de recursos adequados ao ensino à distância, esforço que se multiplica por cada nível a mais no horário, níveis estes que podem até pertencer a ciclos diferentes, como o 3º ciclo ou o ensino secundário. Quantas horas demora um professor a atualizar os seus conhecimentos científicos, a pesquisar materiais, a descobrir como funciona uma plataforma nova? Quantas horas demora a conceber exercícios interativos, a delinear novas estratégias? Quantas horas demora a corrigir exercícios, a proceder à avaliação formativa e sumativa? Como não ficar preocupado/a com as dificuldades no acompanhamento dos alunos, as falhas na internet, o registo das faltas, participação dos alunos e criação de novas formas de avaliação o mais fiáveis possível? Felizmente, a realização das provas de aferição e provas finais foi anulada para este ano, assim como os exames nas disciplinas que não são fundamentais no acesso à faculdade, o que retira muita pressão desnecessária neste contexto sobre os alunos e professores e impede a propagação do efeito das assimetrias no acesso à educação.

Para além do impacto do ensino à distância provocado pela alteração das características da componente pedagógica, a desregulação do horário de trabalho faz-se igualmente sentir pelo elevado número de reuniões, que continuam a realizar-se: conselhos de turma de avaliação, intercalares, reuniões de diretores de turma, de departamento, com encarregados de educação, conse-

lho pedagógico, conselho geral, entre outras.

O envio e receção de “emails” da escola, alunos ou encarregados de educação é feito a qualquer altura do dia e hora, assim como a receção de trabalhos.

Simultaneamente, durante este período, os docentes têm estado a fazer formação creditada e não creditada, por interesse científico, pedagógico ou cultural ou para poderem cumprir os critérios e progredir na carreira, acumulando mais horas de trabalho ao seu horário. Saliente-se que a oferta de formação de professores creditada que releve para efeitos de progressão na carreira tem sido escassa e muitas vezes paga.

Com a deslocação da componente letiva para a própria casa, a desregulação do trabalho docente aumentou a interferência do trabalho na vida pessoal e familiar, com um forte impacto nas relações familiares e no acompanhamento dos filhos menores, muitos deles a precisar de apoio constante nas suas atividades, sobretudo no caso de crianças até aos 12 anos.

Com o regresso desejado ao ensino presencial, a prometida testagem e vacinação vêm trazer alguma segurança a todos. Porém, não tendo havido uma renovação do equipamento informático e da qualidade da rede da internet, sem câmaras e com computadores obsoletos, prevê-se que os primeiros tempos sejam muito atribulados no caso de professores que lecionam em dois ciclos diferentes, o 3ª ciclo e secundário, uma vez que para uns o ensino é presencial e para os outros à distância, que as escolas não conseguem garantir.

Considerando a inadmissível falta de docentes nas escolas e a distribuição do trabalho por outros professores do departamento, sobrecarregando-os ainda mais, considerando que este problema tende a acentuar-se devido à média de idades e o previsível número de aposentações nos próximos anos, seria lógico e desejável que abrissem mais vagas nos concursos externo e interno e que fossem criadas medidas para atrair novos professores ou aqueles que abandonaram o ensino. Considerando que, no último concurso externo, os docentes que vincularam tinham, em média, 16,5 anos de serviço e 46 anos de idade, seria lógico que o ME vin-

culasse os docentes contratados e que cumprisse a mesma legislação aplicável aos outros trabalhadores. Todavia, o número de vagas disponíveis nos concursos externo e interno em decurso evidencia que a estratégia do ME não se alterou e que não existe uma preocupação em resolver o problema e em garantir a educação com qualidade para todos os alunos.

Com efeito, os docentes, que são considerados como trabalhadores essenciais ao país e que responderam com profissionalismo ao problema por que passamos, são os mesmos docentes que o ME prefere manter numa situação de eterna precariedade, que a toda a força quer impedir de continuar a progredir na carreira, criando barreiras quase intransponíveis, e com quem recusa negociar um regime específico de aposentação, revelando total desconhecimento da especificidade do trabalho docente. Os mesmos professores a quem sonou 6 anos, 6 meses e 23 dias de trabalho e cujas vidas condicionou e condicionará. ■

Quantas horas demora um professor a atualizar os seus conhecimentos científicos, a pesquisar materiais, a descobrir como funciona uma plataforma nova? Quantas horas demora a conceber exercícios interativos, a delinear novas estratégias? Quantas horas demora a corrigir exercícios, a proceder à avaliação formativa e sumativa? Como não ficar preocupado/a com as dificuldades no acompanhamento dos alunos, as falhas na internet, o registo das faltas, participação dos alunos e criação de novas formas de avaliação o mais fiáveis possível?



Almerinda Bento
Dirigente do SPGL

Ousar ter Esperança

Numa breve apresentação para quem não me conheça, sou uma professora aposentada que viveu intensamente a sua carreira após o 25 de Abril, que conheceu a realidade de ser jovem professora no tempo da ditadura, que continua sindicalizada no seu sindicato de referência, aquele que responde às necessidades da classe profissional e se considera atenta à realidade do país e do mundo e atenta às mudanças nestes últimos 50 anos. Depois deste longo intróito, gostaria de começar este artigo colocando duas questões para reflexão.

Como se consegue inverter a tendência para o afastamento dos professores/as dos seus sindicatos de classe? O que fazer para que os sindicatos sejam vistos como um instrumento de mobilização face ao ataque sem precedentes do neoliberalismo contra os jovens trabalhadores eternamente precários e contra os sindicatos para os fragilizar e descredibilizar?

Estamos a viver uma crise de enorme envergadura e temos por certo no futuro o aprofundamento da crise a nível económico, social e político, a nível planetário. Todos repetimos que depois desta pandemia, nada

irá ficar como dantes. A precariedade e a fragilidade das relações do trabalho vão-se intensificar e a influência das forças populistas de extrema-direita vão aproveitar estas condições para ganhar para o seu lado o exército de pessoas sem futuro, descontentes e desempregados. É nestes momentos que os sindicatos e as organizações dos trabalhadores mais são necessários para organizar o justo descontentamento, resistir e alcançar reivindicações ao campo patronal. Estas são verdades de La Palice, tão óbvias que enunciá-las até pode parecer ridículo. No entanto, este é o cerne da questão. Os sindicatos estão a ter dificuldades em atrair e mobilizar jovens trabalhadores (professores, no nosso caso), muitas vezes olhando com desconfiança e preconceito para os sindicatos e não vendo neles parceiros credíveis que respondam aos seus anseios. Os movimentos inorgânicos, independentemente da consistência e solidez da sua estrutura ideológica e organizacional ou falta delas, conseguem, através de ferramentas de comunicação expeditas, chegar com facilidade e rapidez a muitos milhares. Os sindicatos ditos tradicionais precisam de ousar transformar os seus es-

quemas de organização, funcionamento e comunicação, de modo a chegar aos jovens trabalhadores, nascidos numa nova cultura mais digital, menos pesada, menos experiente, mas mais ágil e menos rotineira. No passado dia 5 de Outubro - Dia Mundial do/a Professor/a – realizou-se um evento *online* por iniciativa da Internacional da Educação que reuniu milhares de professores em todo o mundo. A FEN-PROF acompanhou esse evento, fazendo parte dessa imensa energia da classe docente a nível planetário, com reivindicações comuns e com a clareza daquilo que queria e daquilo que rejeitava: defesa da escola pública, defesa do ensino presencial, necessidade de valorização dos profissionais e suas carreiras, necessidade de investimento na educação para criar cidadãos autónomos, críticos e conscientes do seu papel como agentes da mudança e do progresso das sociedades.

A experiência da comunicação por via digital que se tornou global de um dia para o outro e na qual os jovens se movimentam com muita facilidade pois faz parte da sua cultura, é uma ferramenta da qual os sindicatos devem tirar lições. Foi na pandemia e

poderá continuar a ser depois da pandemia um meio que agilize a comunicação e a organização não só localmente, mas que pode potenciar lutas globais que extravasam as nossas fronteiras, unindo profissionais que têm problemas e reivindicações comuns. A ligação das lutas a nível internacional pode ser um processo mais difícil de organizar, mas é sem dúvida um caminho que pode ser mobilizador pelos exemplos de outros países, potenciando contactos e entrelaçando solidariedades. Temos os instrumentos, temos as organizações, temos as pessoas. Há que pôr esse potencial a sair das suas “caixinhas”, ousando a esperança de fazer novo, fazer diferente, mostrando aos poderes que nos vários países seguem a cartilha neoliberal que tem escancarado a porta aos populismos, que os jovens trabalhadores precários, desvalorizados nas suas competências e saberes não são amorfos, nem se rendem.

Quis com este texto dar um contributo pessoal para um debate que sei aflige muitos sindicalistas que todos os dias lutam por ganhar mais braços solidários para a luta do dia-a-dia. ■

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
●Tel: 213819100
●Fax: 213819199
●spgl@spgl.pt
●Direção: spgl@spgl.pt
●www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
●TEL: 21 381 9192
●apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
●TEL: 21 381 9127
●contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
●TEL: 21 381 9109
●servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
●TEL: 21 381 9100
●servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
●TEL: 21 381 9119
●fenprof@fenprof.pt

Direção Regional de Lisboa
Rua Fialho de Almeida, 3 - 3º
1070-128 Lisboa
Tel: 213819100 Fax: 213819199
drlisboa@spgl.pt

Direção Regional do Oeste
●Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B 2500-
329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240 E-Mail:
caldasrainha@spgl.pt
●Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906 E-Mail:
torresvedras@spgl.pt

Direção Regional de Santarém

●Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domingos, 3º B
2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
abrantes@spgl.pt
●Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq. 2000-
232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 243333627
santarem@spgl.pt
●Tomar
Av. Ângela Tamagnini, nº 28 r/c Esq.
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656 E-Mail:
tomar@spgl.pt
●Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290 E-Mail:
torresnovas@spgl.pt

Direção Regional de Setúbal

●Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º 2900-218
Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935 E-Mail:
setubal@spgl.pt
●Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c 2830-336
Barreiro
Tel: 212079395 Fax: 212079368 E-Mail:
barreiro@spgl.pt
●Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara, nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865 E-Mail:
almada@spgl.pt

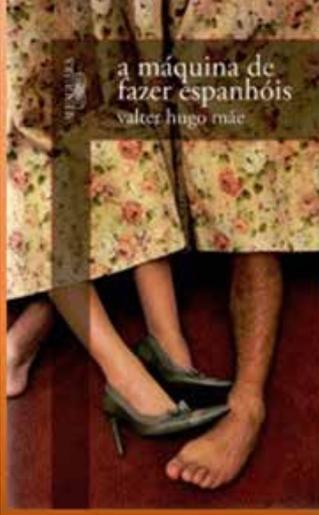
Legislação

I Série

- **Lei n.º 11/2021 de 09/03**
Suspensão excepcional de prazos associados à sobrevivência e caducidade de convenção coletiva de trabalho
- **Portaria n.º 52-A/2021 de 09/03**
Fixação das vagas do concurso externo dos quadros de zona pedagógica e do ensino artístico especializado da música e da dança
- **Portaria n.º 52-B/2021 de 09/03**
Fixação das vagas do concurso interno dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e do ensino artístico especializado da música e da dança
- **Portaria n.º 53/2021 de 10/03**
Estabelece a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social em 2022
- **Resolução da Assembleia da República n.º 80/2021 de 18/03**
Recomenda ao Governo a vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais

II Série

- **Aviso n.º 4493-A/2021 de 10/03**
Abertura do procedimento concursal de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2021/2022
- **Declaração de Retificação n.º 208/2021 18/03**
Retifica o Despacho n.º 1689-A/2021, de 10 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, suplemento, de 12 de fevereiro de 2021
- **Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22/03**
Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021



DEPARTAMENTO DE PROFESSORES E EDUCADORES APOSENTADOS DO SPGL

SPGL Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

O MEU LIVRO QUER OUTRO LIVRO

“a máquina de fazer espanhóis”

valter hugo mãe

25 de março de 2021 – 15h

Inscrições até 23 de março



Sessão por videoconferência através do ZOOM

O Meu Livro Quer Outro Livro

O projeto “O Meu Livro Quer Outro Livro” “desconfinou” através de uma sessão *on-line* em torno do livro “a máquina de fazer espanhóis” de Valter Hugo Mãe.

Foi uma sessão emotiva, esclarecedora, mobilizadora e concorrida.

Emotiva, porque nos permitiu um encontro virtual que, apesar de não ter a componente presencial de contacto mais directo a que estávamos habituados no auditório do nosso sindicato, foi uma excelente sessão de reencontro e de aprofundamento das nossas amizades.

Esclarecedora, porque abordando a obra, personalidade e aspectos da vida do autor, se fez a análise deste livro da tetralogia do autor, o qual, sendo dedicado à velhice, é uma reflexão muito profunda sobre a identidade, a vida e a(s) memória(s).

Mobilizadora, porque foi de tal modo interessante, que levou a que vários dos participantes na sessão em Zoom, dissessem que a sessão os tinha entusiasmado de tal forma que iriam ler este e descobrir outros livros de Valter Hugo Mãe.

Concorrida, porque teve a presença de vinte e dois colegas aposentados e a presença do presidente do SPGL que saudou esta iniciativa do Departamento de Professores e Educadores Aposentados.

Terminámos com o habitual “momento sindical” em que se referiu a **9ª Conferência da Inter-Reformados (IR) da CGTP-IN** – que se realiza no próximo dia 16 de abril, na Casa do Alentejo, com o lema “Direito dos Trabalhadores a Envelhecer com Direitos” - “Organizar, Defender, Reivindicar e Lutar” - “Afirmar a Solidariedade Intergeracional”. Serão discutidos e aprovados 3 documentos: “Relatório de Atividades da Inter-Reformados (Mandato 2017-2021)”, “A Organização Sindical dos Reformados”, “Carta Reivindicativa “ e proceder-se-á à eleição Direção Nacional da Inter-Reformados.

Embora sem o habitual convívio com lanche no final da sessão, ainda se cantaram os “parabéns a você” à nossa dirigente Natália Bravo e ficou desde já marcado o **novo encontro para dia 23 de Abril com a obra “As Longas Noites de Caxias” de Ana Cristina Silva, a qual será apresentada pela escritora Julieta Monginho.**■

O regime legal de contagem das faltas do pessoal docente

A matéria sob epígrafe encontra-se regulada no artigo 94º do ECD que começa, desde logo, por definir o conceito de falta como “... a ausência do docente durante a totalidade ou parte do período diário de presença obrigatória no estabelecimento de educação ou de ensino, no desempenho de atividade das componentes letiva e não letiva, ou em local a que deva deslocar-se no exercício de tais funções” ou seja, a assiduidade do pessoal docente é avaliada de forma abrangente já que inclui, não só as componentes letiva e não letiva desenvolvida no âmbito do respetivo estabelecimento de ensino, como aquela que possa desenvolver-se noutra local. O mesmo preceito legal vem, por sua vez, determinar no seu nº 2 que a contabilização das faltas do pessoal docente é efetuada com **base em horas** para qualquer dos graus de ensino sendo que, no caso dos docentes do ensino Pré-escolar e o Primeiro-ciclo as faltas **são referenciadas a períodos de uma hora** e, no caso dos docentes do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário **são referenciados a períodos de 45 minutos**. Por sua vez, o nº 3 desta mesma disposição legal dispõe que “A ausência do docente a um dos tempos de uma aula de 90 minutos de duração é registada nos termos da alínea b) do número anterior” o que significa que, da conjugação de ambas as normas resulta que as aulas de 90 minutos constituem um bloco e não 2 aulas de 45 minutos ou seja, o docente que faltar no início do bloco de 45 minutos terá uma falta correspondente à aula em que não compareceu. Contudo e como o suprarreferido no nº 2 do preceito legal em análise referencia, nas faltas a períodos de 45 minutos pode haver lugar à marcação de 2 faltas.

O legislador desta norma veio, no entanto, prever no nº 4 da mesma disposição legal que só em si-

tuações excecionais devidamente fundamentadas e em que o docente leciono pelo menos um dos tempos (45 minutos) é que o órgão da direção respetivo poderá decidir no sentido da marcação de uma falta apenas a 1 tempo e não a 2.

Por sua vez, o nº 5 do mesmo preceito legal, define o conceito de falta como “... a ausência a um número de horas igual ao quociente da divisão por 5 do número de horas de serviço docente que deva ser obrigatoriamente registado no horário semanal do docente” o que significa que, para o efeito, devem ser contabilizadas todas as horas registadas no horário (letivas e não letivas) do docente e dividir por 5. Contudo, a lei prevê ainda que, para os efeitos previstos nesta norma, as faltas por períodos inferiores a 1 dia são adicionadas no decurso do ano escolar.

Ainda sobre esta matéria há que referir que o nº 6 do normativo em questão **considera falta a 1 dia** a ausência do docente a serviço de exames e a reuniões que visem a avaliação sumativa dos alunos. Contudo, a ausência a outras reuniões de natureza pedagógica já é considerada falta a 2 tempos letivos (cfr. nº 7 do mesmo preceito legal).

Finalmente e ainda quanto ao tema desta rúbrica do “Escola Informação”, há que salientar que as faltas ao serviço de exames e a reuniões de avaliação sumativa dos alunos **só podem ser justificadas nas seguintes situações**: casamento, maternidade e paternidade, nascimento, falecimento de familiar, doença (prolongada ou não), acidente em serviço, isolamento profilático e para cumprimento de obrigações legais.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria aqui tratada poderão sempre os seus destinatários recorrer ao Serviço de Apoio a Sócios e Contencioso do SPGL. ■



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO OU PAPEL DE 08/05/2021/SC-828
PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL



SPGL - Rua Fialho de Almeida, nº 3
1070 - 128 LISBOA

**Direito ao trabalho com direitos
Não à Precariedade!**